

ROTEIRO CONTÁBIL Nº 007/SUPER/SEFIN/2017

ROTEIRO DE CONTABILIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

INTRODUÇÃO

O presente Roteiro Contábil, sob o número nº 007/SUPER/SEFIN/2017, tem por finalidade capacitar o usuário para operacionalizar o módulo de controle de **CONVÊNIOS**, dividido em três etapas:

1. Principais conceitos e particularidades dos Convênios, de modo geral.
2. Roteiro para cadastramento do Convênio no Sistema SIAFEM.
3. Roteiro para contabilização e controles contábeis no Sistema SIAFEM.



Para cada documento explanado neste manual (Nota de Crédito/Nota de Empenho/Documento de Liquidação/Programação de Desembolso - Ordem Bancária/ Ordem Bancária de Regularização) seguem os modelos de preenchimento. Portanto, em determinados campos, os usuários devem atentar-se em dispor as informações pertinentes às suas unidades.

Cumpre destacar que algumas informações constantes nos modelos, tais como: fonte de recursos, programa de trabalho, número de documentos e etc., são meras ilustrações, visto que variam de acordo com a unidade gestora e com os processos instituídos para execução de cada despesa.

ROTEIRO CONTÁBIL

CONTEXTUALIZAÇÃO

Define-se o convênio como forma de ajuste entre o Poder Público e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum, mediante mútua colaboração. Não obstante, não constitui uma modalidade de contrato.

CONCEITOS

a) Concedente

Órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio.

b) Conveniente

Órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo, ou organização particular com a qual o governo pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de Convênio.

c) Contrapartida

É a parcela de recursos financeiros próprios que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como as entidades privadas devem aplicar na execução do objeto do convênio, podendo ser atendida por meio de recursos financeiros, de bens ou de serviços, desde que economicamente mensuráveis, devendo ser estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada, em conformidade com os percentuais fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício. Em se tratando de entidades privadas o valor da contrapartida decorrerá de negociação entre as partes não podendo ser inferior ao mínimo estabelecido na LDO para União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

d) Termo Aditivo

Nos termos da Portaria Interministerial nº 507/2011, artigo 1º, § 2º, inciso XXIII, Termo Aditivo é o instrumento que tenha por objetivo a modificação do convênio já celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado.

e) Executor / Fornecedor

Órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo ou organização particular, responsável direta pela execução do objeto do Convênio.

f) Formalização

Não se aplica aos Convênios a exigência de licitação, pois neles não há viabilidade de competição; esta não pode existir quando se trata de mútua colaboração, sob variadas formas, como, por exemplo, repasse de verbas, uso de equipamentos, recursos humanos, imóveis.

O Convênio está disciplinado pelo art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o qual as disposições dessa lei são aplicáveis, no que couber, aos CONVÊNIOS, acordo, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

O § 1º desse dispositivo exige prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Identificação do objeto a ser executado;
- II – Metas a serem atingidas;
- III – Etapas ou fases de execução;
- IV – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros;
- V – Cronograma de Desembolso;

VI – Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim como da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII – Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar à execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

g) Aplicação de Recursos Financeiros Recebidos

Os recursos do Convênio deverão ser obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro para evitar a desvalorização do dinheiro transferido. A não aplicação é considerada como prejuízo aos cofres públicos. Posto isto, Saldos de Convênio, enquanto não utilizados, devem ser aplicados obrigatoriamente em: (§4º, art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93)

- ✓ Caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês;
- ✓ Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização estiver prevista em prazos menores.

Já as receitas financeiras recebidas com aplicação dos recursos devem ser obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade. Essas receitas devem constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas do ajuste. (§5º, art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93).

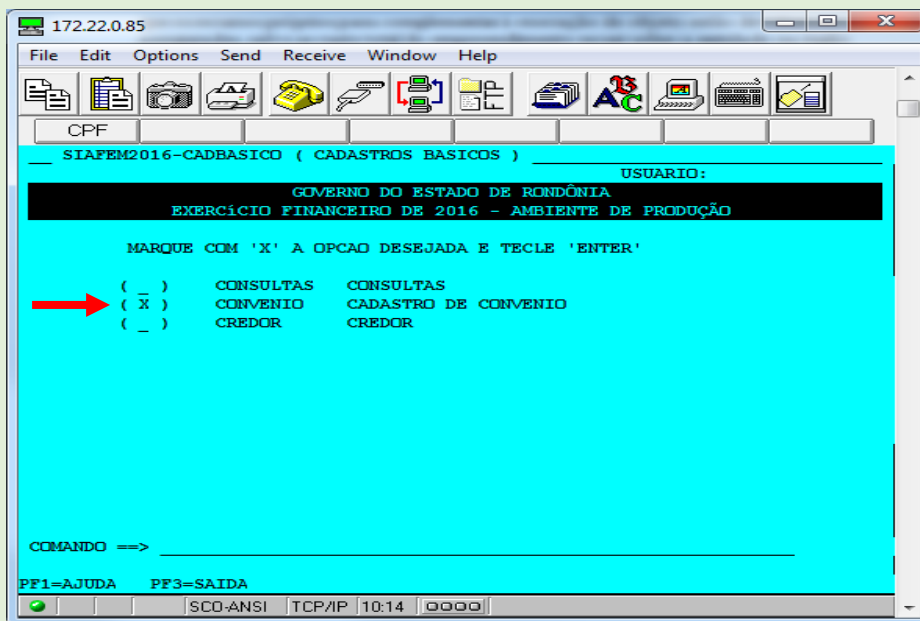
1 CADASTRAMENTO DO CONVÊNIO NO MÓDULO DO SISTEMA SIAFEM/RO.

O cadastro e controle de CONVÊNIOS poderá ser utilizado tanto para CONVÊNIOS RECEBIDOS, quanto para CONVÊNIOS CONCEDIDOS, conforme demonstrado a seguir:

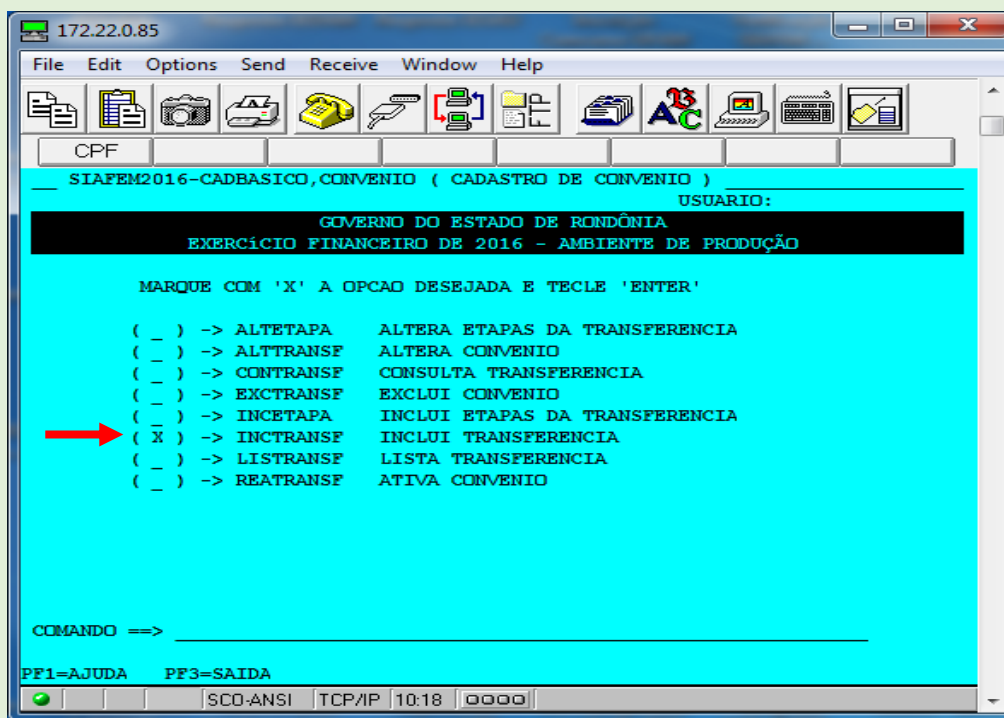
1.1.1 – Acessar o cadastro básico do SIAFEM/RO, na tela inicial do sistema.



1.1.2 – Acessar o módulo de CONVÊNIOS Sistema SIAFEM/RO

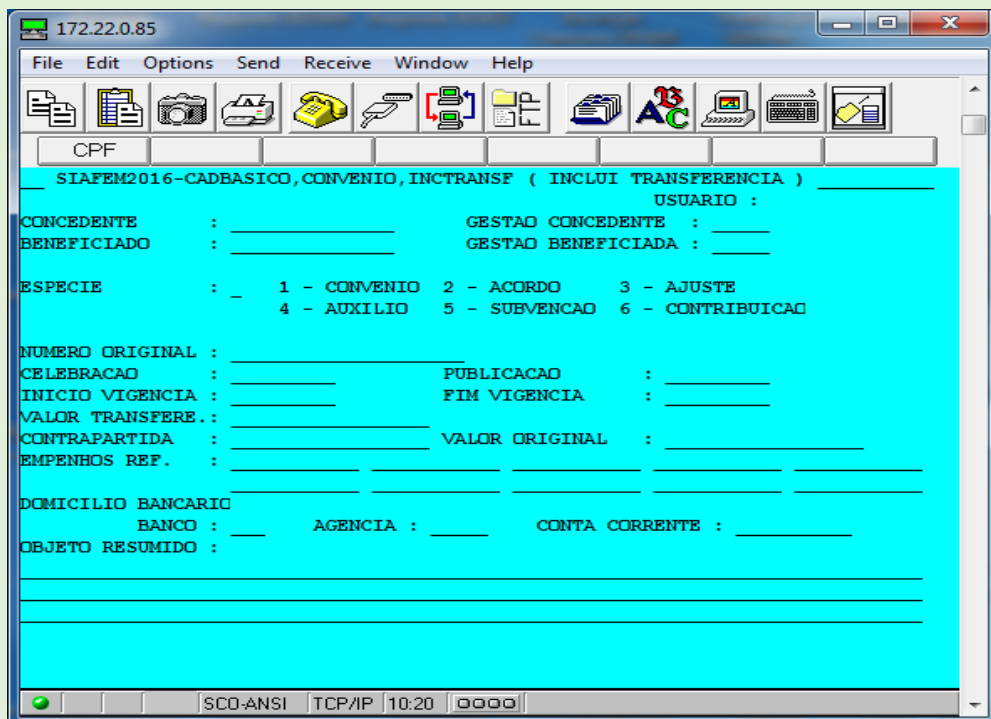


Deve-se efetuar o cadastramento no Sistema SIAFEM, tão logo, ocorra a assinatura do convênio. O comando a ser utilizado será o **>INCTRANSF**, na linha de comando ou escolhendo a opção conforme tela abaixo.



Para emissão do documento dever-se-á escrever na última linha da tela inicial do SIAFEM o comando >INCTRANSF

Os dados a serem preenchidos, no cadastro básico do módulo de CONVÊNIOS, serão extraídos das cláusulas do Termo de Convênio, conforme instruções a seguir e, quando de sua confirmação, o número do CONVÊNIO, no sistema, será informado automaticamente.



PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DA NOTA DE CRÉDITO: 1ª Tela

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) Concedente	Informe o código da unidade gestora que está emitindo.
2) Gestão Concedente	Cada UG tem seu código de gestão.
3) Exemplo	UG: 140001 GESTÃO: 00001
4) Beneficiário	Neste campo informaremos o beneficiário do CONVÊNIO, sendo: • Convênios de Receita - Será sempre informada a UG e Gestão do Órgão ou entidade Estadual; • Convênios de Despesa – Será a UG e Gestão para Órgãos ou Entidades do Governo Estadual, e será CNPJ para os demais.
5) Gestão beneficiada	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
6) Espécie	Será sempre "1" (obrigatório seu preenchimento). 1 – CONVÊNIO
7) Número Original	Este número será o do CONVÊNIO, se este for numerado, caso não seja, poderá ser informado o número do processo de concessão.
8) Celebração	Data em que o convênio foi celebrado.
9) Publicação	Data em que o convênio foi publicado.
10) Início Vigência	Informar data do início da vigência do convênio.
11) Fim vigência	Informar data do fim da vigência do convênio.
12) Valor Transferência	Neste campo será informado o valor a receber, no caso de CONVÊNIO de receita, ou a conceder, quando se tratar de CONVÊNIO de despesa, conforme Termo do CONVÊNIO.
13) Contrapartida	No caso de CONVÊNIOS de receita, se houver contrapartida Estadual, esta deverá ser informada. Nos CONVÊNIOS de despesas este campo não será preenchido.
14) Valor Original	Informar valor do Convênio.

15) Empenhos Ref.:	Deverá ser preenchido com o número da Nota de Empenho referente ao CONVÊNIO de despesa. Não será preenchido no caso de CONVÊNIO de receita.
16) Domicílio Bancário, Banco, Agência e Conta Corrente	Deverá conter o domicílio bancário do beneficiário específico do convênio, o qual deverá ser previamente incluído no cadastro de credores > INCCREDOR .
17) Objeto Resumido	Deverá descrever de forma clara, objetiva e resumida o objeto do convênio.



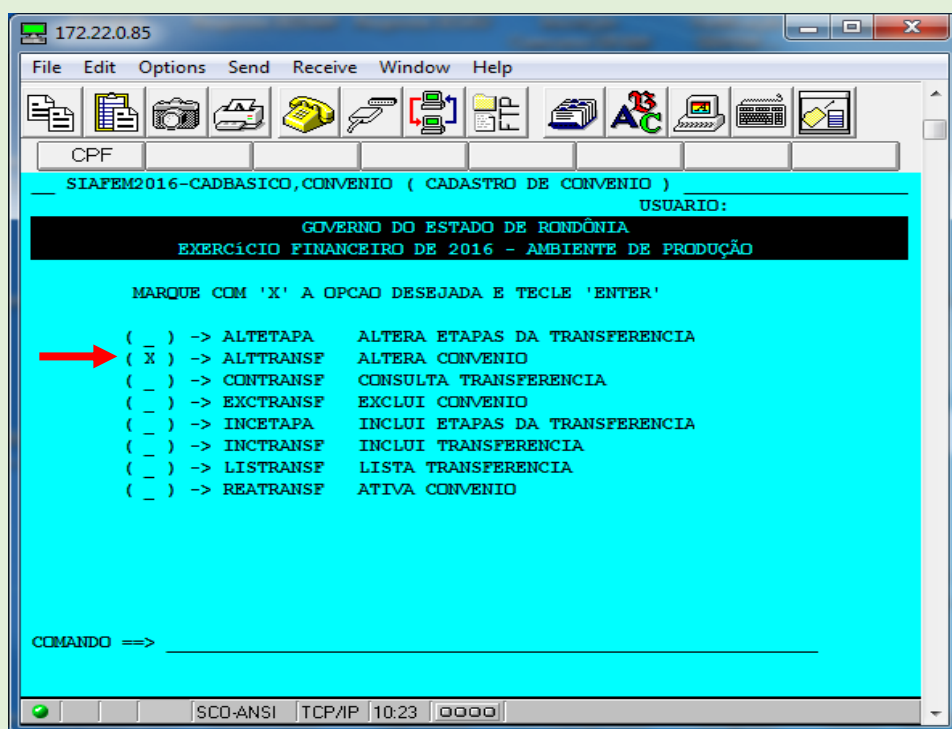
Após a confirmação do cadastro o sistema irá informar o número do Convênio, automaticamente.

2 - ALTERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

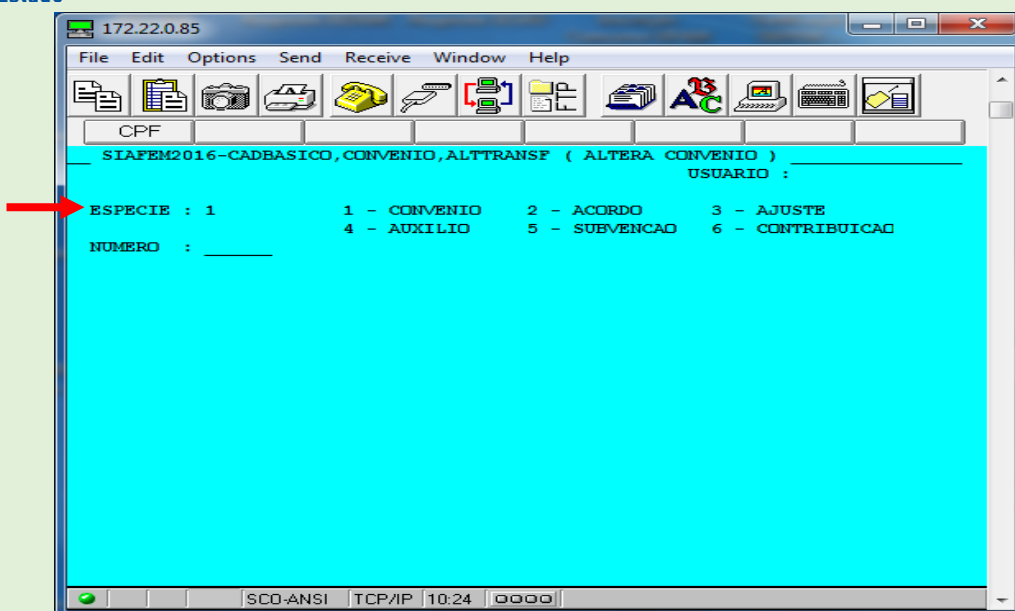
O Comando “Alteração de Transferência” será utilizado em cinco situações distintas, conforme itens a seguir.

2.1 Alteração de Transferência no caso de erro na inclusão do cadastro inicial

a) Para alteração marcar o comando >**ALTTRANSF** na linha de comando, conforme exemplo a seguir, ou em qualquer tela do sistema.



b) Informar, conforme exemplo, a espécie, que será sempre “1”, e logo a seguir o número do convênio.



172.22.0.85

File Edit Options Send Receive Window Help

CPF

SIAFEM2016-CADBASICO,CONVENIO,ALTTRANSF (ALTERA CONVENIO)

USUARIO :

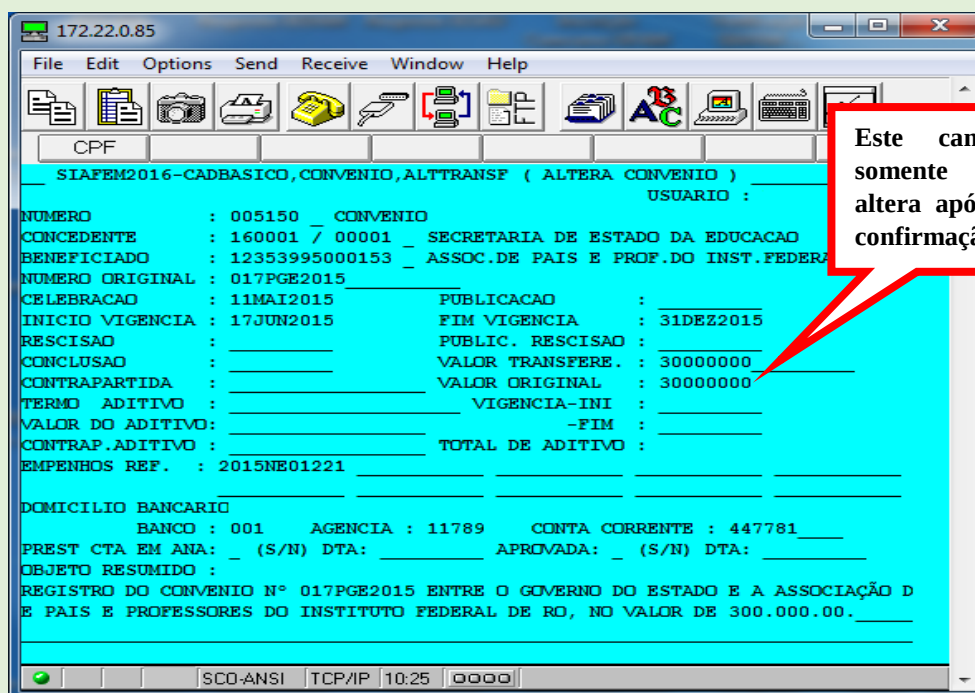
ESPECIE : 1 1 - CONVENIO 2 - ACORDO 3 - AJUSTE

 4 - AUXILIO 5 - SUBVENCAO 6 - CONTRIBUICAO

NUMERO : _____

SCO-ANSI TCP/IP 10:24 0000

c) O Sistema exibirá a tela do convênio para as devidas alterações.



172.22.0.85

File Edit Options Send Receive Window Help

CPF

SIAFEM2016-CADBASICO,CONVENIO,ALTTRANSF (ALTERA CONVENIO)

USUARIO :

NUMERO : 005150 CONVENIO

CONCEDENTE : 160001 / 00001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

BENEFICIARIO : 12353995000153 ASSOC.DE PAIS E PROF.DO INST.FEDERAL

NUMERO ORIGINAL : 017PGE2015

CELEBRACAO : 11MAI2015 PUBLICACAO : _____

INICIO VIGENCIA : 17JUN2015 FIM VIGENCIA : 31DEZ2015

RESCISAO : _____ PUBLIC. RESCISAO : _____

CONCLUSAO : _____ VALOR TRANSFERE. : 30000000

CONTRAPARTIDA : _____ VALOR ORIGINAL : 30000000

TERMO ADITIVO : _____ VIGENCIA-INI : _____

VALOR DO ADITIVO : _____ -FIM : _____

CONTRAP.ADITIVO : _____ TOTAL DE ADITIVO : _____

EMPENHOS REF. : 2015NE01221

DOMICILIO BANCARIO

BANCO : 001 AGENCIA : 11789 CONTA CORRENTE : 447781

PREST CTA EM ANA : _ (S/N) DTA: _____ APROVADA: _ (S/N) DTA: _____

OBJETO RESUMIDO :

REGISTRO DO CONVENIO Nº 017PGE2015 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO D E PAIS E PROFESSORES DO INSTITUTO FEDERAL DE RO, NO VALOR DE 300.000.00.

SCO-ANSI TCP/IP 10:25 0000



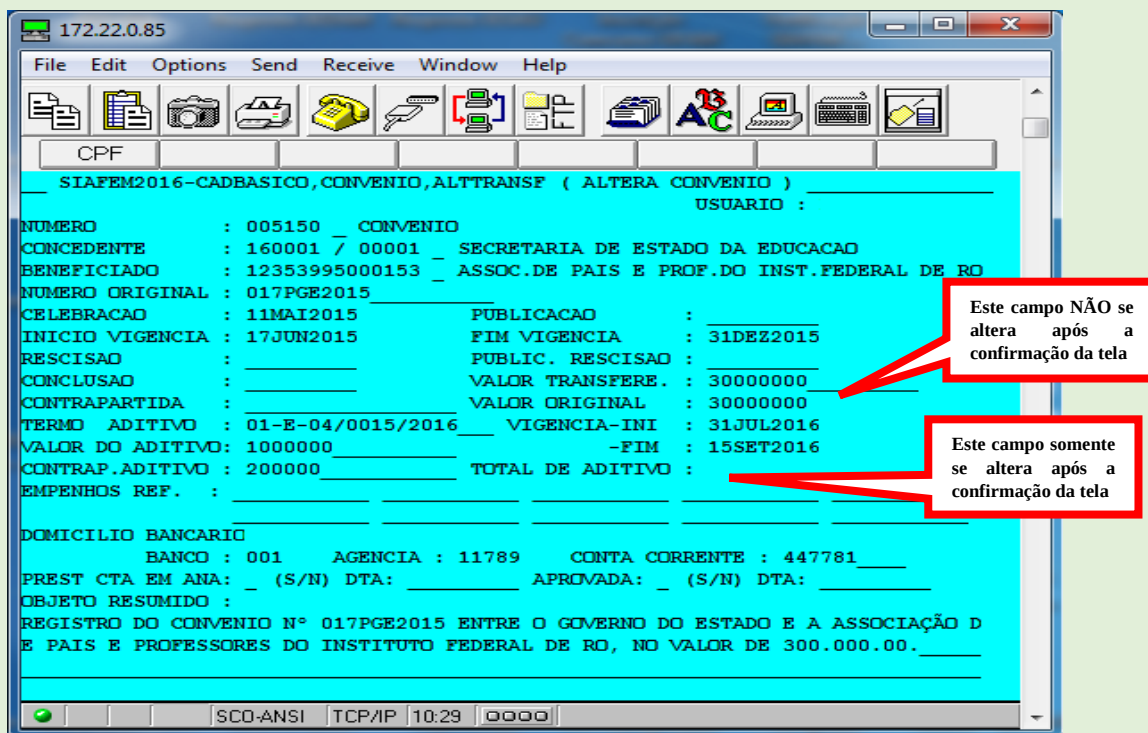
Lembrete!

Não é possível alterar os seguintes campos: Número; Concedente; Beneficiário. O campo Valor Original será alterado automaticamente, pela alteração dos campos que o compõe e somente após a confirmação.

2.2 - Alteração de Transferência no caso de TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Para a alteração marcar o comando >ALTTRANSF, conforme exemplificado anteriormente, nos itens 2.1 “a” e 2.1 “b”.

1) Termo Aditivo	Este número será o do TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO, se este for numerado, caso não seja, poderá ser informado o número do processo do mesmo.
2) Valor Aditivo	Informar o valor do TERMO ADITIVO (caso tenha aditivo neste item).
3) Vigência-INI	Informar a data de início do TERMO ADITIVO (preenchimento obrigatório, caso não haja mudança neste item repetir a vigência atual).
4) Vigência-FIM	Informar a data final do TERMO ADITIVO (preenchimento obrigatório, caso não haja mudança neste item, repetir a vigência atual).
5) Contrap. Aditivo	Informar o valor correspondente à Contrapartida Estadual firmada no TERMO ADITIVO, quando for o caso.



172.22.0.85

File Edit Options Send Receive Window Help

CPF

SIAFEM2016-CADBÁSICO,CONVENIO,ALTTRANSF (ALTERA CONVENIO)

USUARIO :

NUMERO : 005150 CONVENIO

CONCEDENTE : 160001 / 00001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

BENEFICIADO : 12353995000153 ASSOC.DE PAIS E PROF.DO INST.FEDERAL DE RO

NUMERO ORIGINAL : 017PGE2015

CELEBRACAO : 11MAI2015 PUBLICACAO : 31DEZ2015

INICIO VIGENCIA : 17JUN2015 FIM VIGENCIA : 31JUL2016

RESCISAO : PUBLIC. RESCISAO :

CONCLUSAO : VALOR TRANSFERE. : 30000000

CONTRAPARTIDA : VALOR ORIGINAL : 30000000

TERMO ADITIVO : 01-E-04/0015/2016 VIGENCIA-INI : 31JUL2016

VALOR DO ADITIVO : 1000000 -FIM : 15SET2016

CONTRAP. ADITIVO : 200000 TOTAL DE ADITIVO :

EMPENHOS REF. :

DOMICILIO BANCARIO

BANCO : 001 AGENCIA : 11789 CONTA CORRENTE : 447781

PREST CTA EM ANA : (S/N) DTA: APROVADA: (S/N) DTA:

OBJETO RESUMIDO :

REGISTRO DO CONVENIO N° 017PGE2015 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO D

E PAIS E PROFESSORES DO INSTITUTO FEDERAL DE RO, NO VALOR DE 300.000.00.

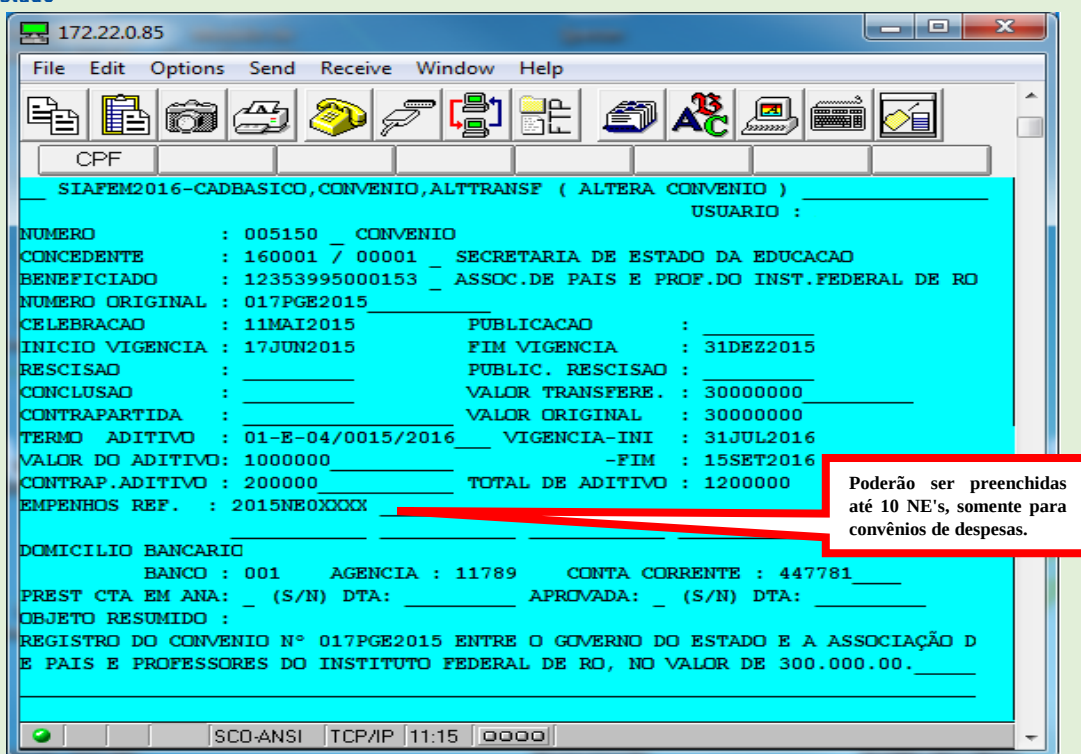
SCO-ANSI TCP/IP 10:29 0000



Nos campos referentes ao Termo Aditivo ficará gravado sempre o último termo registrado, caso haja necessidade de acerto de valor, o estorno será feito no Termo Aditivo, utilizando-se o sinal de - (menos) antes do valor.

2.3 – Alteração de Transferência no caso de **inclusão do número da “NE”** (somente para convênios de despesa).

Para a alteração marcar o comando >ALTTRANSF, conforme exemplificado anteriormente, nos itens 2.1 “a” e 2.1 “b”.



172.22.0.85

File Edit Options Send Receive Window Help

CPF

SIAFEM2016-CADBASICO,CONVENIO,ALTTRANSF (ALTERA CONVENIO)

USUARIO :

NUMERO : 005150 _ CONVENIO

CONCEDENTE : 160001 / 00001 _ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

BENEFICIADO : 12353995000153 _ ASSOC.DE PAIS E PROF.DO INST.FEDERAL DE RO

NUMERO ORIGINAL : 017PGE2015

CELEBRACAO : 11MAI2015 PUBLICACAO : _____

INICIO VIGENCIA : 17JUN2015 FIM VIGENCIA : 31DEZ2015

RESCISAO : _____ PUBLIC. RESCISAO : _____

CONCLUSAO : _____ VALOR TRANSFERE. : 30000000

CONTRAPARTIDA : _____ VALOR ORIGINAL : 30000000

TERMO ADITIVO : 01-E-04/0015/2016 VIGENCIA-INI : 31JUL2016

VALOR DO ADITIVO: 1000000 -FIM : 15SET2016

CONTRAP.ADITIVO : 200000 TOTAL DE ADITIVO : 1200000

EMPENHOS REF. : 2015NE0XXXX

DOMICILIO BANCARIO

BANCO : 001 AGENCIA : 11789 CONTA CORRENTE : 447781

PREST CTA EM ANA: _ (S/N) DTA: _____ APROVADA: _ (S/N) DTA: _____

OBJETO RESUMIDO :

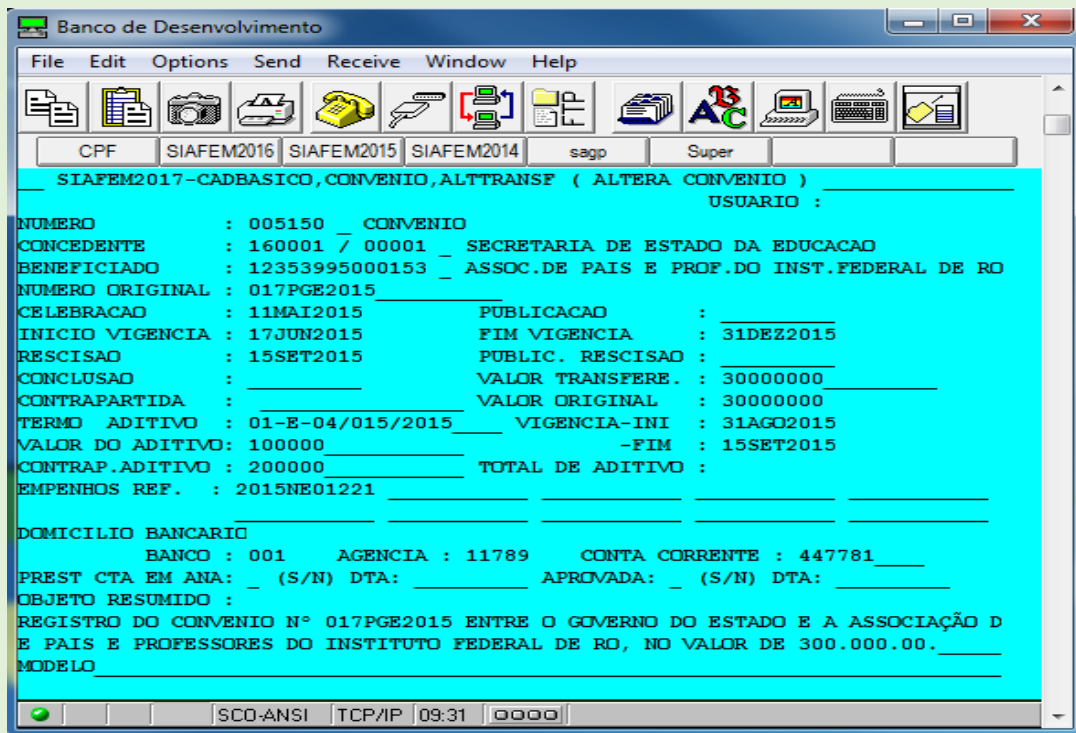
REGISTRO DO CONVENIO N° 017PGE2015 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO D E PAIS E PROFESSORES DO INSTITUTO FEDERAL DE RO, NO VALOR DE 300.000.00. _____

SCO-ANSI TCP/IP 11:15 0000

Poderão ser preenchidas até 10 NE's, somente para convênios de despesas.

2.4 – Alteração de Transferência no caso de registro da **rescisão** do convênio.

Para alteração, marcar o comando >ALTTRANSF, conforme exemplificado anteriormente, nos itens 2.1 “a” e 2.1 “b”.



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

CPF SIAFEM2016 SIAFEM2015 SIAFEM2014 sagp Super

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO,ALTTRANSF (ALTERA CONVENIO)

USUARIO :

NUMERO : 005150 _ CONVENIO

CONCEDENTE : 160001 / 00001 _ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

BENEFICIADO : 12353995000153 _ ASSOC.DE PAIS E PROF.DO INST.FEDERAL DE RO

NUMERO ORIGINAL : 017PGE2015

CELEBRACAO : 11MAI2015 PUBLICACAO : _____

INICIO VIGENCIA : 17JUN2015 FIM VIGENCIA : 31DEZ2015

RESCISAO : 15SET2015 PUBLIC. RESCISAO : _____

CONCLUSAO : _____ VALOR TRANSFERE. : 30000000

CONTRAPARTIDA : _____ VALOR ORIGINAL : 30000000

TERMO ADITIVO : 01-E-04/015/2015 VIGENCIA-INI : 31AGO2015

VALOR DO ADITIVO: 100000 -FIM : 15SET2015

CONTRAP.ADITIVO : 200000 TOTAL DE ADITIVO :

EMPENHOS REF. : 2015NE01221

DOMICILIO BANCARIO

BANCO : 001 AGENCIA : 11789 CONTA CORRENTE : 447781

PREST CTA EM ANA: _ (S/N) DTA: _____ APROVADA: _ (S/N) DTA: _____

OBJETO RESUMIDO :

REGISTRO DO CONVENIO N° 017PGE2015 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO D E PAIS E PROFESSORES DO INSTITUTO FEDERAL DE RO, NO VALOR DE 300.000.00. _____

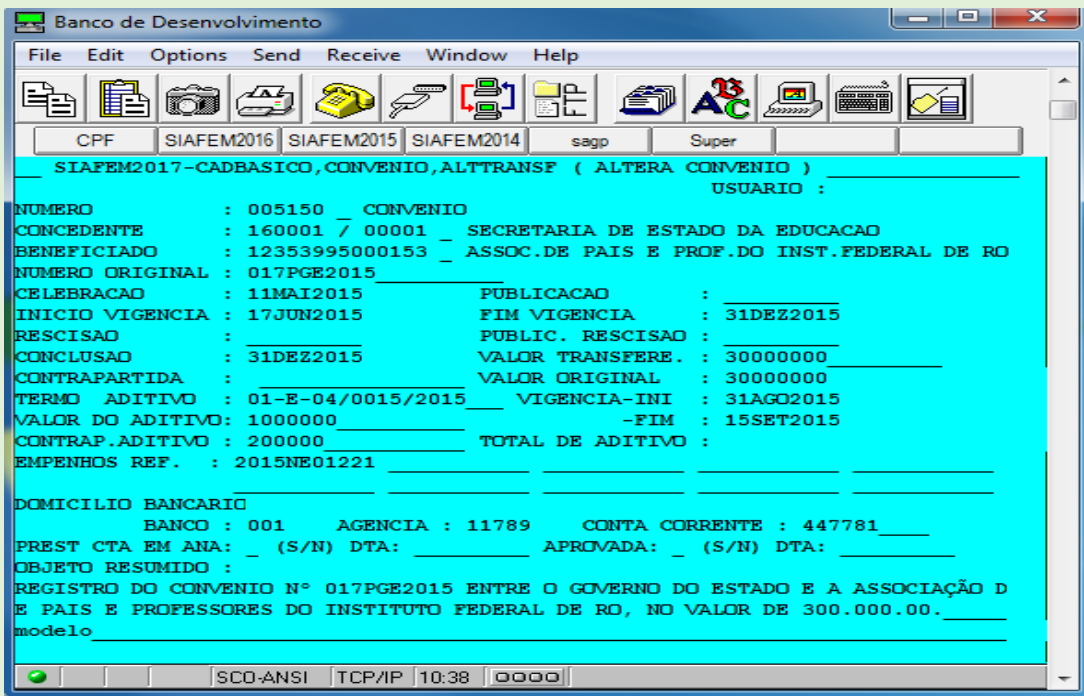
MODELO

SCO-ANSI TCP/IP 09:31 0000

2.5 - Alteração de Transferência para registro da **conclusão** do Convênio.

CONCLUSÃO – No cadastro do Módulo de Convênios, a data a ser registrada no campo **CONCLUSÃO** é a do término da execução do convênio, que deverá ocorrer no período de vigência.

Para a alteração marcar o comando **>ALTTRANSF**, conforme exemplificado anteriormente, nos itens 2.1 “a” e 2.1 “b”.



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

CPF SIAFEM2016 SIAFEM2015 SIAFEM2014 sagp Super

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO,ALTTRANSF (ALTERA CONVENIO)

USUARIO :

NUMERO : 005150 CONVENIO

CONCEDENTE : 160001 / 00001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

BENEFICIADO : 12353995000153 ASSOC.DE PAIS E PROF.DO INST.FEDERAL DE RO

NUMERO ORIGINAL : 017PGE2015

CELEBRACAO : 11MAI2015 PUBLICACAO :

INICIO VIGENCIA : 17JUN2015 FIM VIGENCIA : 31DEZ2015

RESCISAO : PUBLIC. RESCISAO :

CONCLUSAO : 31DEZ2015 VALOR TRANSFERE. : 30000000

CONTRAPARTIDA : VALOR ORIGINAL : 30000000

TERMO ADITIVO : 01-E-04/0015/2015 VIGENCIA-INI : 31AGO2015

VALOR DO ADITIVO : 1000000 -FIM : 15SET2015

CONTRAP. ADITIVO : 200000 TOTAL DE ADITIVO :

EMPENHOS REF. : 2015NE01221

DOMICILIO BANCARIO

BANCO : 001 AGENCIA : 11789 CONTA CORRENTE : 447781

PREST CTA EM ANA : (S/N) DTA: APROVADA : (S/N) DTA:

OBJETO RESUMIDO :

REGISTRO DO CONVENIO Nº 017PGE2015 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO D

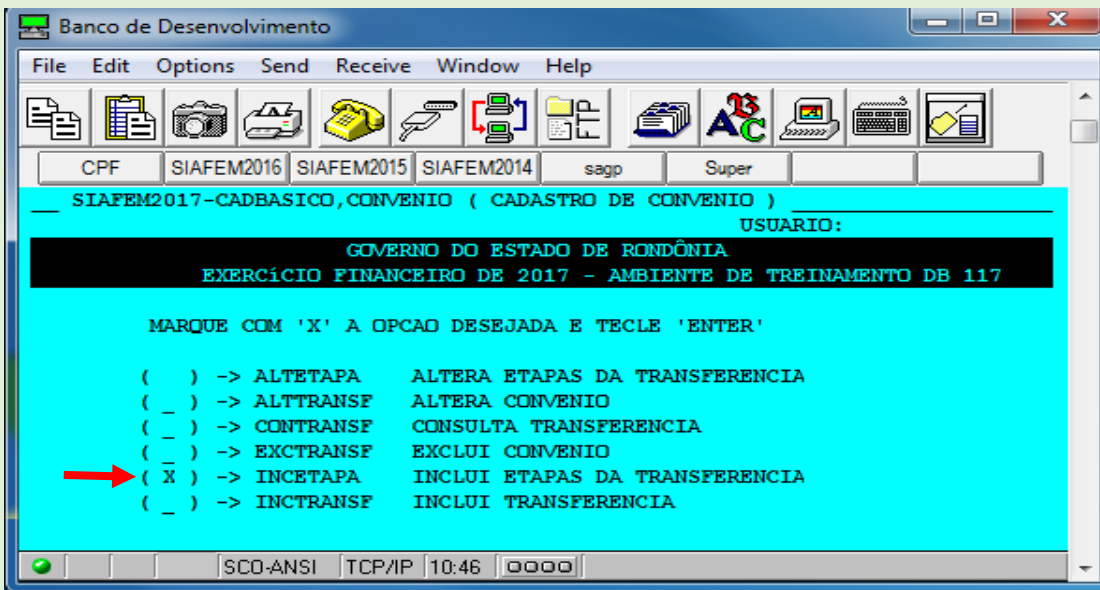
E PAIS E PROFESSORES DO INSTITUTO FEDERAL DE RO, NO VALOR DE 300.000.00.

modelo

SCO-ANSI TCP/IP 10:38 0000

2.6 - INCLUSÃO DE ETAPAS DE TRANSFERÊNCIAS.

Existem CONVÊNIOS que são executados em etapas. Para o controle destes, é necessária à inclusão destas etapas no módulo “INCLUI ETAPAS DE TRANSFERENCIAS”, que será acessado pelo comando **>INCETAPA**, ou conforme exemplos a seguir:



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

CPF SIAFEM2016 SIAFEM2015 SIAFEM2014 sagp Super

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO (CADASTRO DE CONVENIO)

USUARIO:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 - AMBIENTE DE TREINAMENTO DB 117

MARQUE COM 'X' A OPCAO DESEJADA E TECLE 'ENTER'

() -> ALTETAPA ALTERA ETAPAS DA TRANSFERENCIA

() -> ALTTRANSF ALTERA CONVENIO

() -> CONTRANSF CONSULTA TRANSFERENCIA

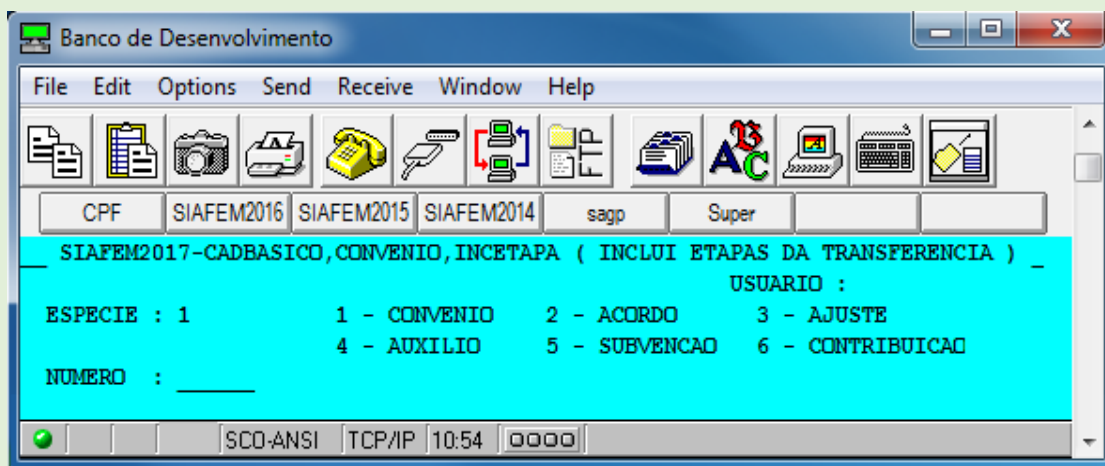
() -> EXCTransf EXCLUI CONVENIO

(X) -> INCETAPA INCLUI ETAPAS DA TRANSFERENCIA

() -> INCTRANSF INCLUI TRANSFERENCIA

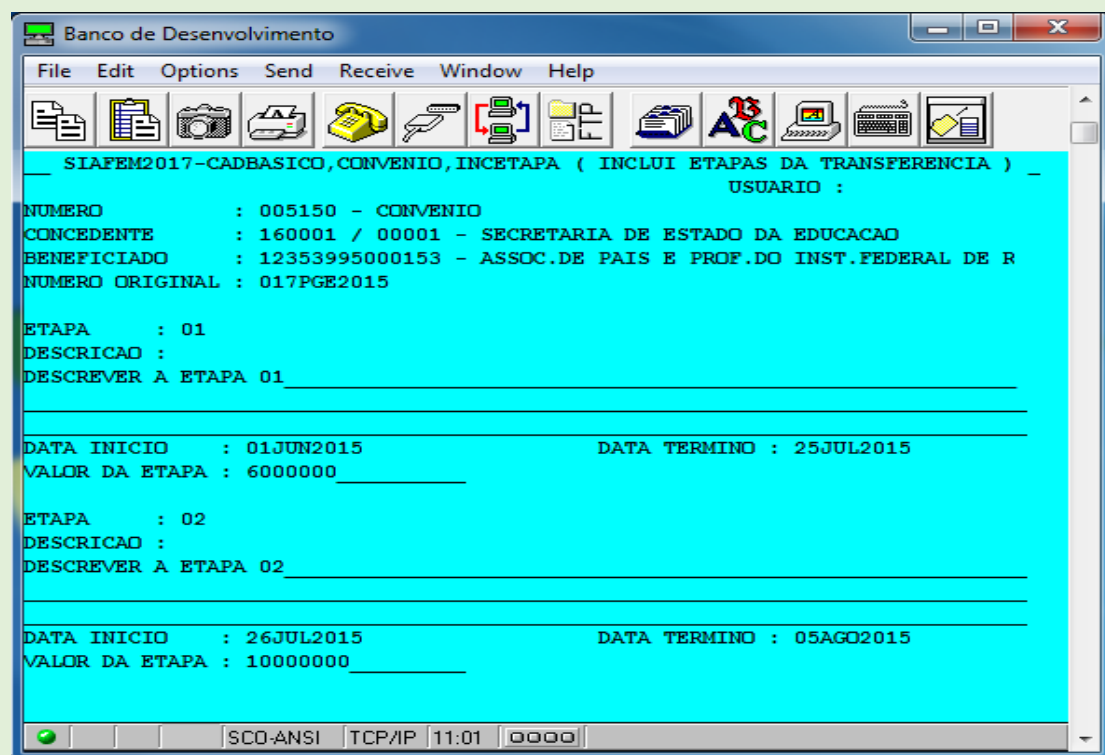
SCO-ANSI TCP/IP 10:46 0000

a) Informar, conforme exemplo, a espécie, que será sempre 1, e logo a seguir o número do convênio.



b) O sistema irá apresentar a tela a seguir, no qual será informado (extraído do termo de CONVÊNIO) o número da etapa, sua descrição resumida, data de início da etapa, data final e o valor da etapa.

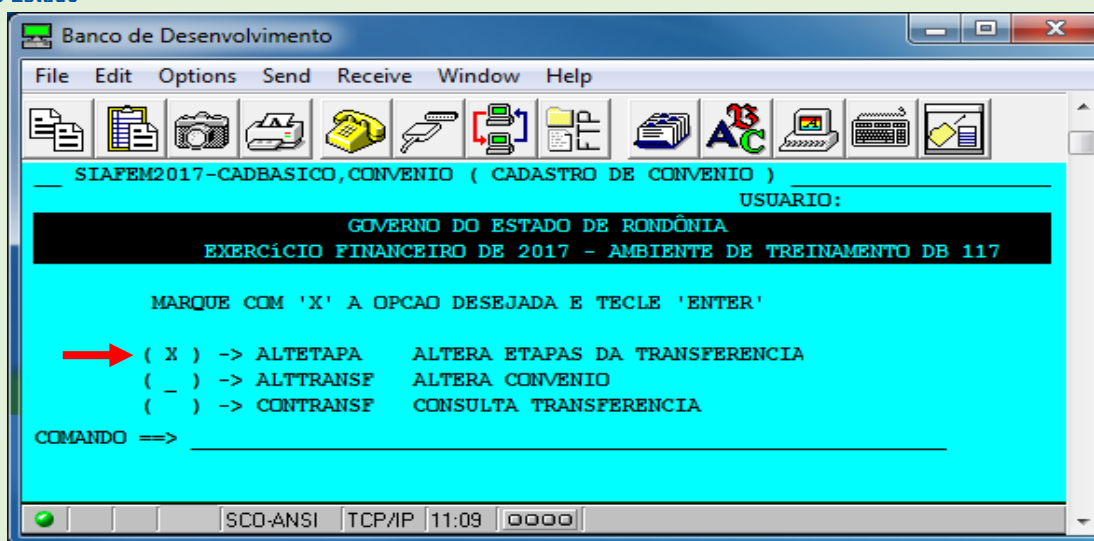
Será oferecida inicialmente uma tela, conforme exemplo abaixo, com duas etapas. Após a confirmação destas, o sistema apresentará uma nova tela para informações das etapas seguintes.



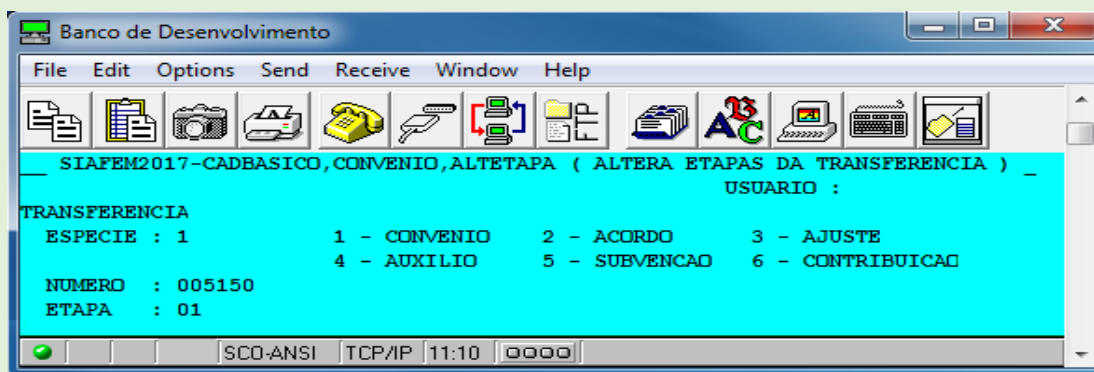
2.7 – ALTERA ETAPAS DE TRANSFERÊNCIAS.

Este comando será utilizado para alteração das etapas de transferências informadas com erro.

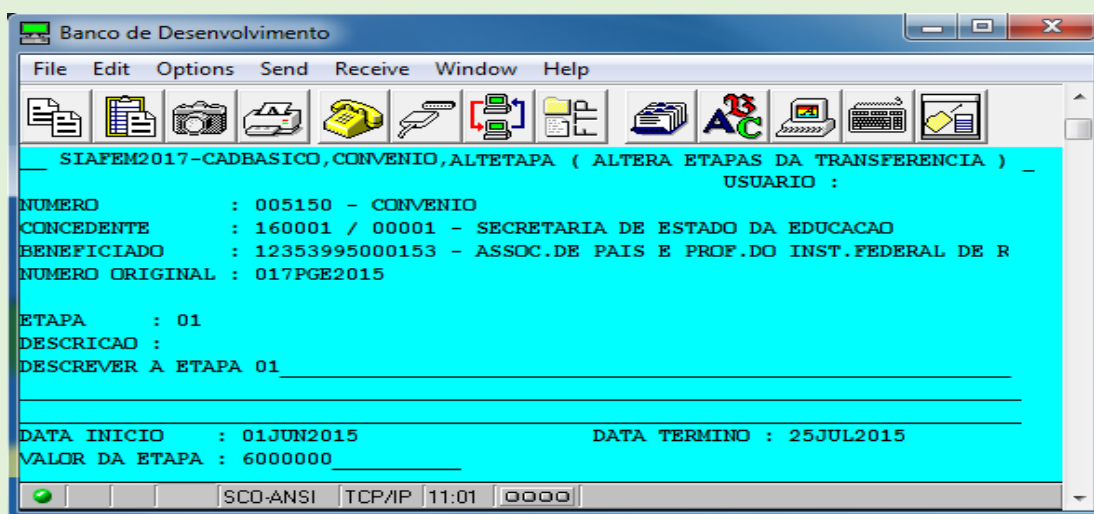
Poderá ser acessado com o comando **>ALTETAPA**, ou conforme exemplificação a seguir:



a) Informar a espécie, que será sempre “1”, informar o número do CONVÊNIO e a etapa a ser alterada.

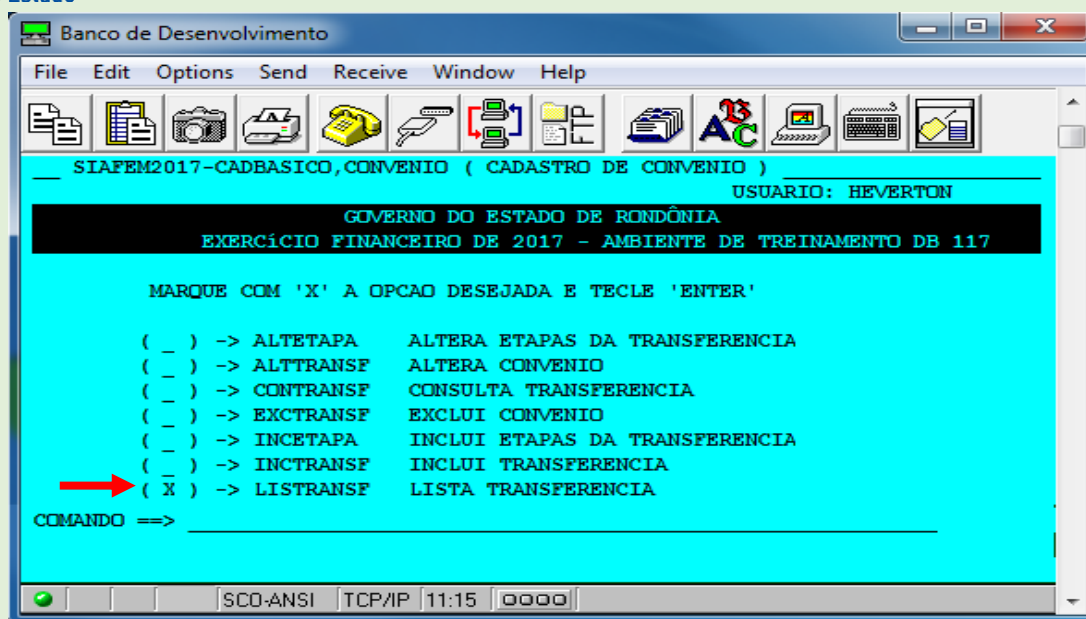


b) Somente poderá ser alterado o valor, a descrição, a data de início, e a data de termino da etapa.



2.8 – CONSULTA DO CADASTRO DE CONVÊNIOS.

Por meio do comando >LISTRANSF é possível consultar o CONVÊNIO, e suas etapas, em um mesmo momento. Poderá ser solicitado, também conforme as telas a seguir:



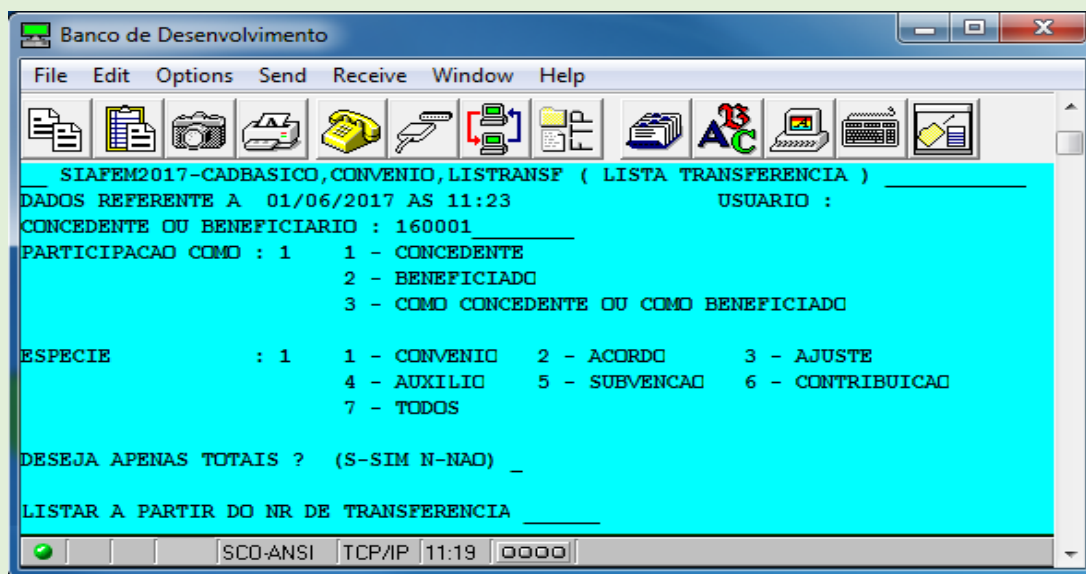
A consulta se dará com o preenchimento do campo “CONCEDENTE OU BENEFICIÁRIO”, informando o CNPJ ou a UG do órgão ou entidade. Esta consulta poderá ser:

1 – pelo concedente - informando o CNPJ ou a UG do concedente, o campo “PARTICIPAÇÃO COMO” deve ser preenchido com o algarismo “1”, o sistema irá relacionar os convênios concedidos pelo órgão ou entidade;

2 – pelo beneficiário – neste caso, informando o CNPJ ou a UG do beneficiário, o campo “PARTICIPAÇÃO COMO” deve ser preenchido com o algarismo “2”, o sistema irá relacionar os convênios cadastrados como de receita neste órgão ou entidade;

3 – colocando o dígito “3” no campo “PARTICIPAÇÃO COMO” o sistema relacionará todos os registros que envolvam o órgão ou entidade informada no campo “CONCEDENTE OU BENEFICIÁRIO”.

Exemplo 01:





Exemplo 02:

Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO,LISTRANSF (LISTA TRANSFERENCIA)

DADOS REFERENTE A 01/06/2017 AS 11:23 USUARIO : HEVERTON

CONCEDENTE OU BENEFICIARIO : 12353995000153

PARTICIPACAO COMO : 2 1 - CONCEDENTE
2 - BENEFICIADO
3 - COMO CONCEDENTE OU COMO BENEFICIADO

ESPECIE : 1 1 - CONVENIO 2 - ACORDO 3 - AJUSTE
4 - AUXILIO 5 - SUBVENCAO 6 - CONTRIBUICAO
7 - TODOS

DESEJA APENAS TOTAIS ? (S-SIM N-NAO) _

LISTAR A PARTIR DO NR DE TRANSFERENCIA _____

SCO-ANSI TCP/IP 11:20 0000

Exemplo 03:

Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO,LISTRANSF (LISTA TRANSFERENCIA)

DADOS REFERENTE A 01/06/2017 AS 11:23 USUARIO :

CONCEDENTE OU BENEFICIARIO : 12353995000153

PARTICIPACAO COMO : 3 1 - CONCEDENTE
2 - BENEFICIADO
3 - COMO CONCEDENTE OU COMO BENEFICIADO

ESPECIE : 1 1 - CONVENIO 2 - ACORDO 3 - AJUSTE
4 - AUXILIO 5 - SUBVENCAO 6 - CONTRIBUICAO
7 - TODOS

DESEJA APENAS TOTAIS ? (S-SIM N-NAO) _

LISTAR A PARTIR DO NR DE TRANSFERENCIA _____

SCO-ANSI TCP/IP 11:21 0000

A alternativa “DESEJA APENAS TOTAIS? (S-SIM N-NÃO) _” possibilita a consulta ou não da quantidade de convênios cadastrados, por beneficiário ou concedente, e do valor total correspondente às transferências. A opção “S” apresenta a totalização na tela de consulta.

Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO,LISTRANSF (LISTA TRANSFERENCIA)

DADOS REFERENTE A 01/06/2017 AS 11:23 USUARIO :

CONCEDENTE OU BENEFICIARIO : 12353995000153

PARTICIPACAO COMO : 3 1 - CONCEDENTE
2 - BENEFICIADO
3 - COMO CONCEDENTE OU COMO BENEFICIADO

ESPECIE : 1 1 - CONVENIO 2 - ACORDO 3 - AJUSTE
4 - AUXILIO 5 - SUBVENCAO 6 - CONTRIBUICAO
7 - TODOS

DESEJA APENAS TOTAIS ? (S-SIM N-NAO) S

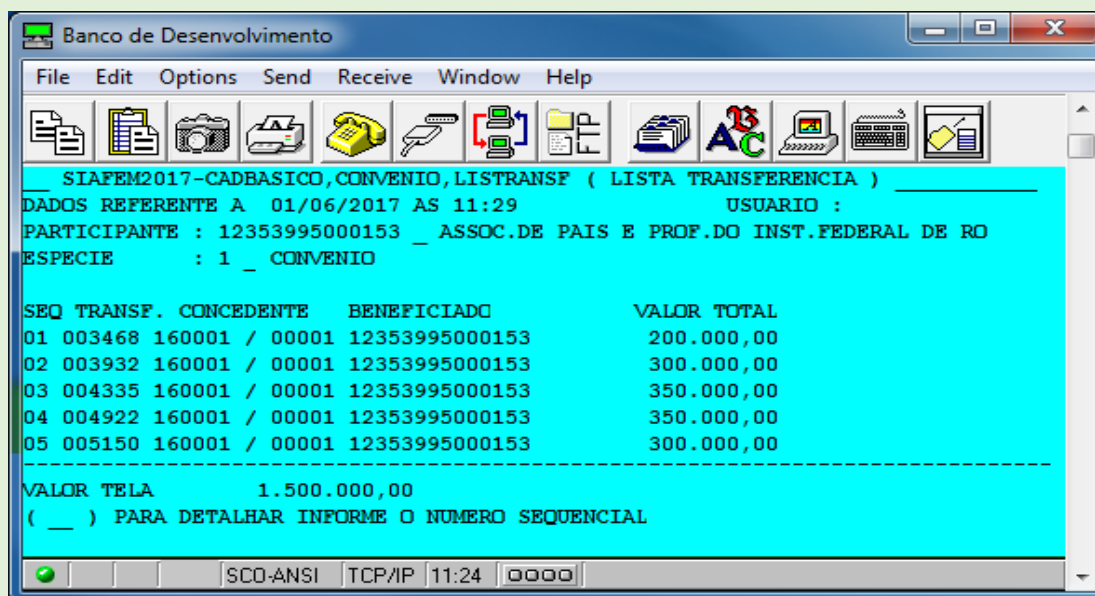
LISTAR A PARTIR DO NR DE TRANSFERENCIA _____

QUANTIDADE : 5
VALOR TOTAL: 1.500.000,00

TECLE ENTER P/CONTINUAR

SCO-ANSI TCP/IP 11:23 0000

A opção "N" transporta para a tela que apresenta a relação dos convênios cadastrados, demonstrando a soma dos valores relacionados.



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO,LISTRANSF (LISTA TRANSFERENCIA)

DADOS REFERENTE A 01/06/2017 AS 11:29 USUARIO :

PARTICIPANTE : 12353995000153 _ ASSOC.DE PAIS E PROF.DO INST.FEDERAL DE RO

ESPECIE : 1 _ CONVENIO

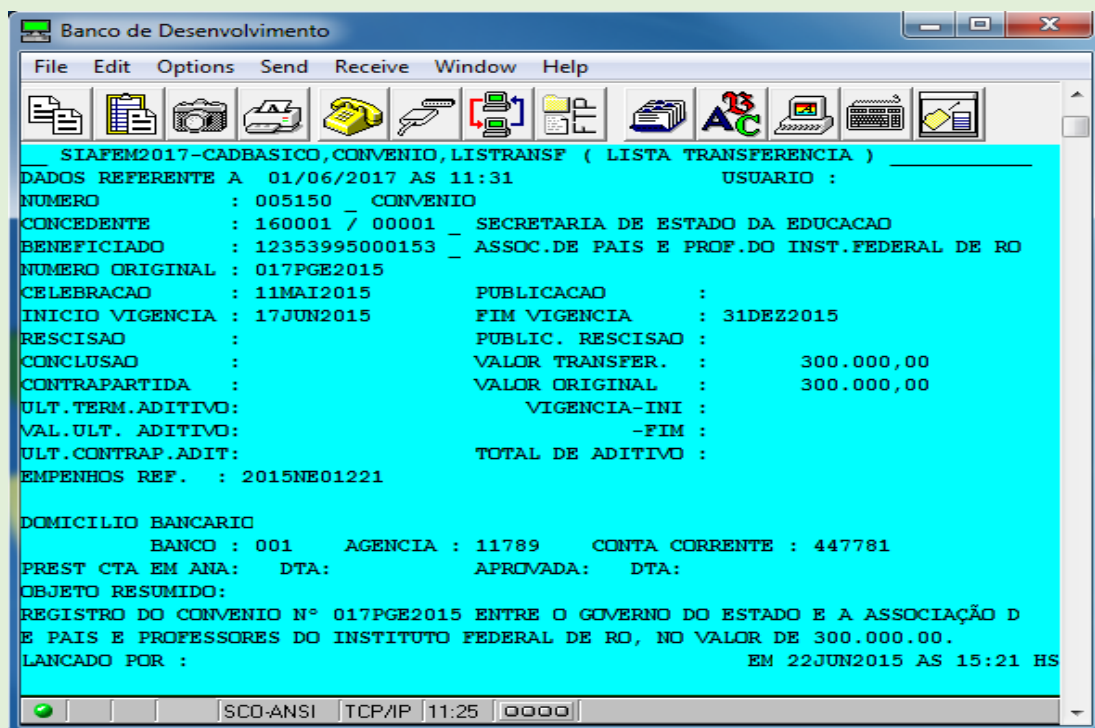
SEQ TRANSF.	CONCEDENTE	BENEFICIADO	VALOR TOTAL
01	003468 160001 / 00001	12353995000153	200.000,00
02	003932 160001 / 00001	12353995000153	300.000,00
03	004335 160001 / 00001	12353995000153	350.000,00
04	004922 160001 / 00001	12353995000153	350.000,00
05	005150 160001 / 00001	12353995000153	300.000,00

VALOR TELA 1.500.000,00

(_) PARA DETALHAR INFORME O NUMERO SEQUENCIAL

SCO-ANSI TCP/IP 11:24 0000

Após a exibição da relação de CONVÊNIOS o usuário poderá selecionar o CONVÊNIO a ser exibido.



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO,LISTRANSF (LISTA TRANSFERENCIA)

DADOS REFERENTE A 01/06/2017 AS 11:31 USUARIO :

NUMERO : 005150 _ CONVENIO

CONCEDENTE : 160001 / 00001 _ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

BENEFICIADO : 12353995000153 _ ASSOC.DE PAIS E PROF.DO INST.FEDERAL DE RO

NUMERO ORIGINAL : 017PGE2015

CELEBRACAO : 11MAI2015 PUBLICACAO : 31DEZ2015

INICIO VIGENCIA : 17JUN2015 FIM VIGENCIA : 31DEZ2015

RESCISAO : PUBLIC. RESCISAO :

CONCLUSAO : VALOR TRANSFER. : 300.000,00

CONTRAPARTIDA : VALOR ORIGINAL : 300.000,00

ULT. TERM. ADITIVO : VIGENCIA-INI :

VAL.ULT. ADITIVO : -FIM :

ULT. CONTRAP. ADIT : TOTAL DE ADITIVO :

EMPENHOS REF. : 2015NE01221

DOMICILIO BANCARIO

BANCO : 001 AGENCIA : 11789 CONTA CORRENTE : 447781

PREST CTA EM ANA: DTA: APROVADA: DTA:

OBJETO RESUMIDO:

REGISTRO DO CONVENIO Nº 017PGE2015 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO D E PAIS E PROFESSORES DO INSTITUTO FEDERAL DE RO, NO VALOR DE 300.000.00.

LANCADO POR : EM 22JUN2015 AS 15:21 HS

SCO-ANSI TCP/IP 11:25 0000

2.9 – EXCLUSÃO DO CADASTRO DE CONVÊNIOS.

No caso de erro que não possa ser alterado (concedente e beneficiário informado incorretamente) o sistema possui a opção de exclusão completa do registro do CONVÊNIO.

A alteração será efetuada com o comando >EXCTRANSF, ou conforme modelo a seguir exemplificado:



File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO (CADASTRO DE CONVENIO)

USUARIO:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 - AMBIENTE DE PRODUÇÃO

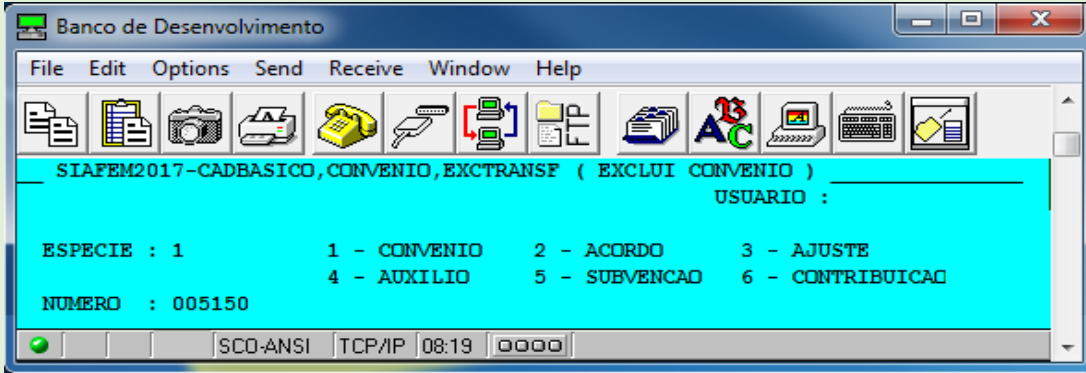
MARQUE COM 'X' A OPCAO DESEJADA E TECLE 'ENTER'

(_)	-> ALTETAPA	ALTERA ETAPAS DA TRANSFERENCIA
(_)	-> ALTTRANSF	ALTERA CONVENIO
(_)	-> CONTRANSF	CONSULTA TRANSFERENCIA
(X)	-> EXCTANSF	EXCLUI CONVENIO
(_)	-> INCETAPA	INCLUI ETAPAS DA TRANSFERENCIA
(_)	-> INCTRANSF	INCLUI TRANSFERENCIA
(_)	-> LISTANSF	LISTA TRANSFERENCIA
(_)	-> REATANSF	ATIVA CONVENIO

COMANDO ==> _____

SCO-ANSI TCP/IP 08:17 0000

a) Informar a espécie, que será sempre “1”, e o número do convênio.



File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO,EXCTANSF (EXCLUI CONVENIO)

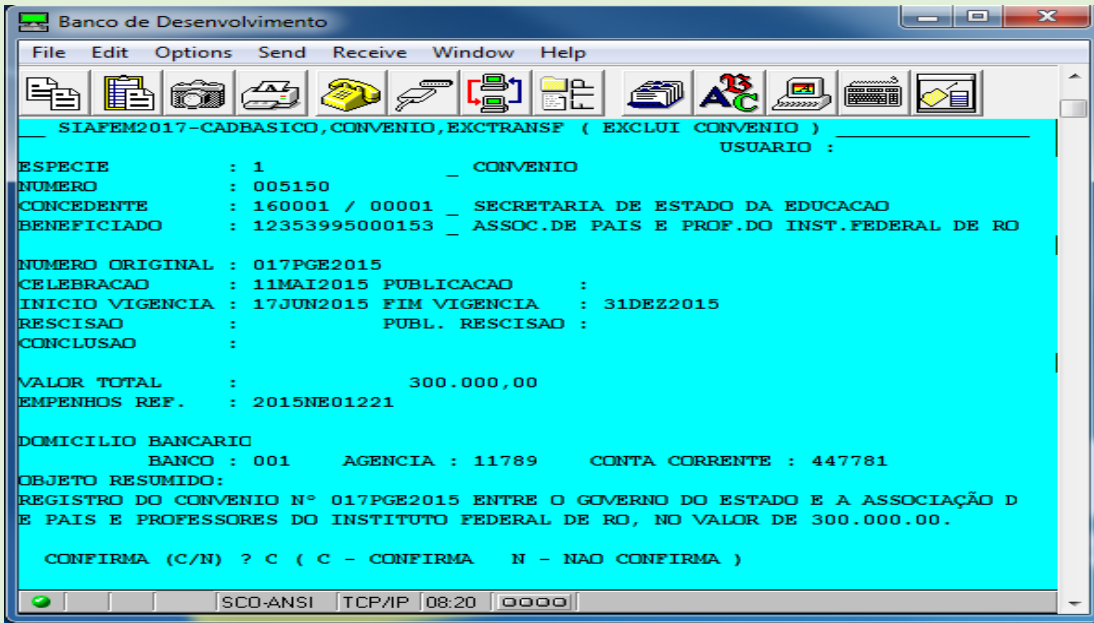
USUARIO :

ESPECIE : 1	1 - CONVENIO	2 - ACORDO	3 - AJUSTE
	4 - AUXILIO	5 - SUBVENCAO	6 - CONTRIBUICAO

NUMERO : 005150

SCO-ANSI TCP/IP 08:19 0000

b) o sistema irá exibir a tela do CONVÊNIO, o operador fará a conferência e confirmará ou não a opção, excluindo, assim, o registro do CONVÊNIO.



File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO,EXCTANSF (EXCLUI CONVENIO)

USUARIO :

ESPECIE : 1 CONVENIO

NUMERO : 005150

CONCEDENTE : 160001 / 00001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

BENEFICIADO : 12353995000153 ASSOC.DE PAIS E PROF.DO INST.FEDERAL DE RO

NUMERO ORIGINAL : 017PGE2015

CELEBRACAO : 11MAI2015 PUBLICACAO : 31DEZ2015

INICIO VIGENCIA : 17JUN2015 FIM VIGENCIA : 31DEZ2015

RESCISAO : PUBL. RESCISAO :

CONCLUSAO :

VALOR TOTAL : 300.000,00

EMPENHOS REF. : 2015NE01221

DOMICILIO BANCARIO

BANCO : 001 AGENCIA : 11789 CONTA CORRENTE : 447781

OBJETO RESUMIDO:

REGISTRO DO CONVENIO Nº 017PGE2015 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A ASSOCIACAO D E PAIS E PROFESSORES DO INSTITUTO FEDERAL DE RO, NO VALOR DE 300.000.00.

CONFIRMA (C/N) ? C (C - CONFIRMA N - NAO CONFIRMA)

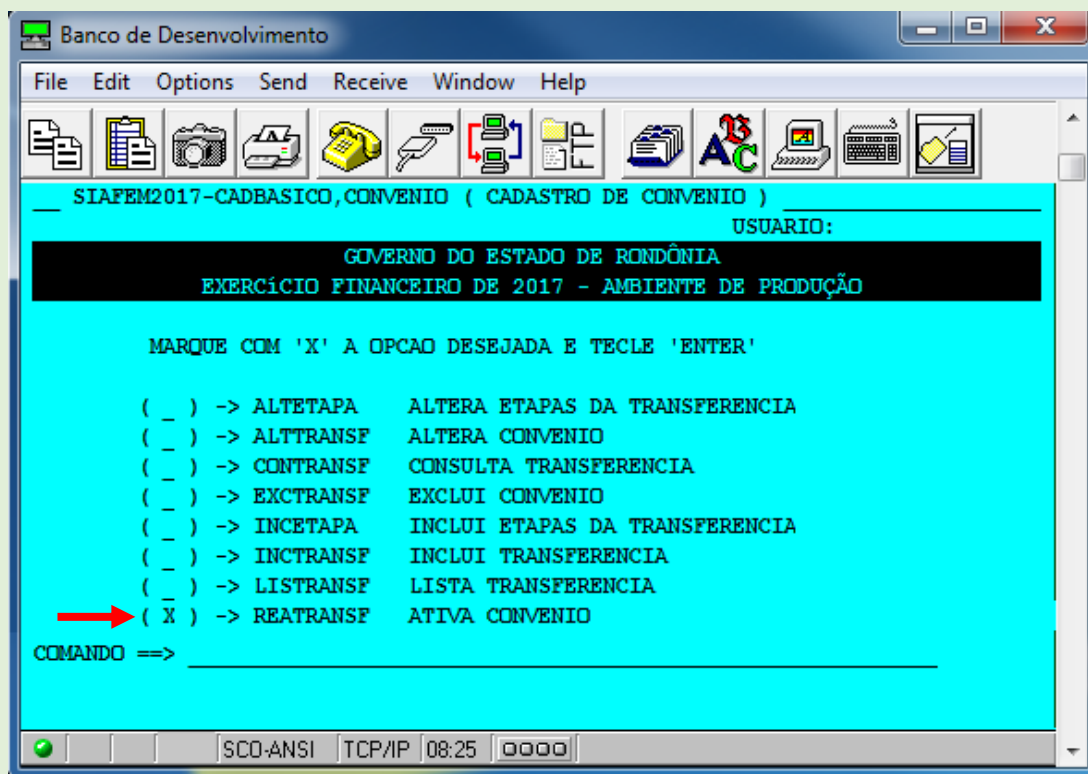
SCO-ANSI TCP/IP 08:20 0000

ATENÇÃO!

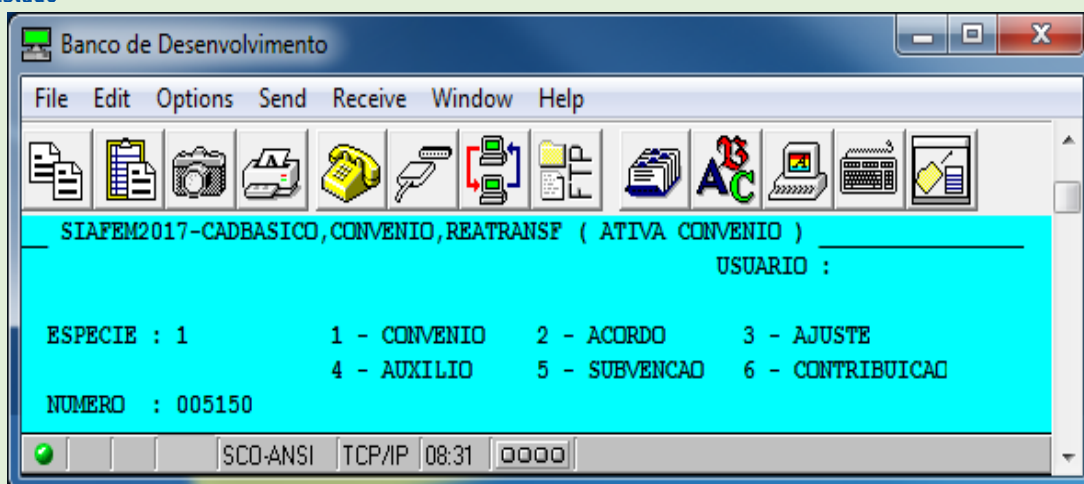
Os CONVÊNIOS assinados que, por qualquer motivo, não tenham prosseguimento não devem ser excluídos do cadastro, estes serão mantidos no sistema para consulta.

2.10 – REINCLUSÃO DE CONVÊNIO EXCLUÍDO DO CADASTRO.

Caso a exclusão efetuada, conforme item 3.7, tenha sido indevida o CONVÊNIO poderá ser reativado no cadastro, usando para tal o comando **>REATRANSF**, ou conforme exemplificação a seguir:



a) Informar a espécie, que será sempre “1”, e o número do convenio.



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO,REATRANSF (ATIVA CONVENIO)

USUARIO :

ESPECIE : 1 1 - CONVENIO 2 - ACORDO 3 - AJUSTE

 4 - AUXILIO 5 - SUBVENCAO 6 - CONTRIBUICAO

NUMERO : 005150

SCO-ANSI TCP/IP 08:31 0000

b) Após a confirmação da opção o registro estará reativado.



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-CADBASICO,CONVENIO,REATRANSF (ATIVA CONVENIO)

USUARIO :

ESPECIE : 1 - CONVENIO

NUMERO : 001000

CONCEDENTE : 00394494007220 - MINISTERIO DA JUSTICA

BENEFICIADO : 210001 / 00001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

NUMERO ORIGINAL : 047/2006

CELEBRACAO : 22DEZ2006 PUBLICACAO : 26DEZ2006

INICIO VIGENCIA : 22DEZ2006 FIM VIGENCIA : 22DEZ2007

RESCISAO : PUBL. RESCISAO :

CONCLUSAO :

VALOR TOTAL : 42.690,00

EMPENHOS REF. :

DOMICILIO BANCARIO

BANCO : 001 AGENCIA : 2757X CONTA CORRENTE : 83062

OBJETO RESUMIDO:

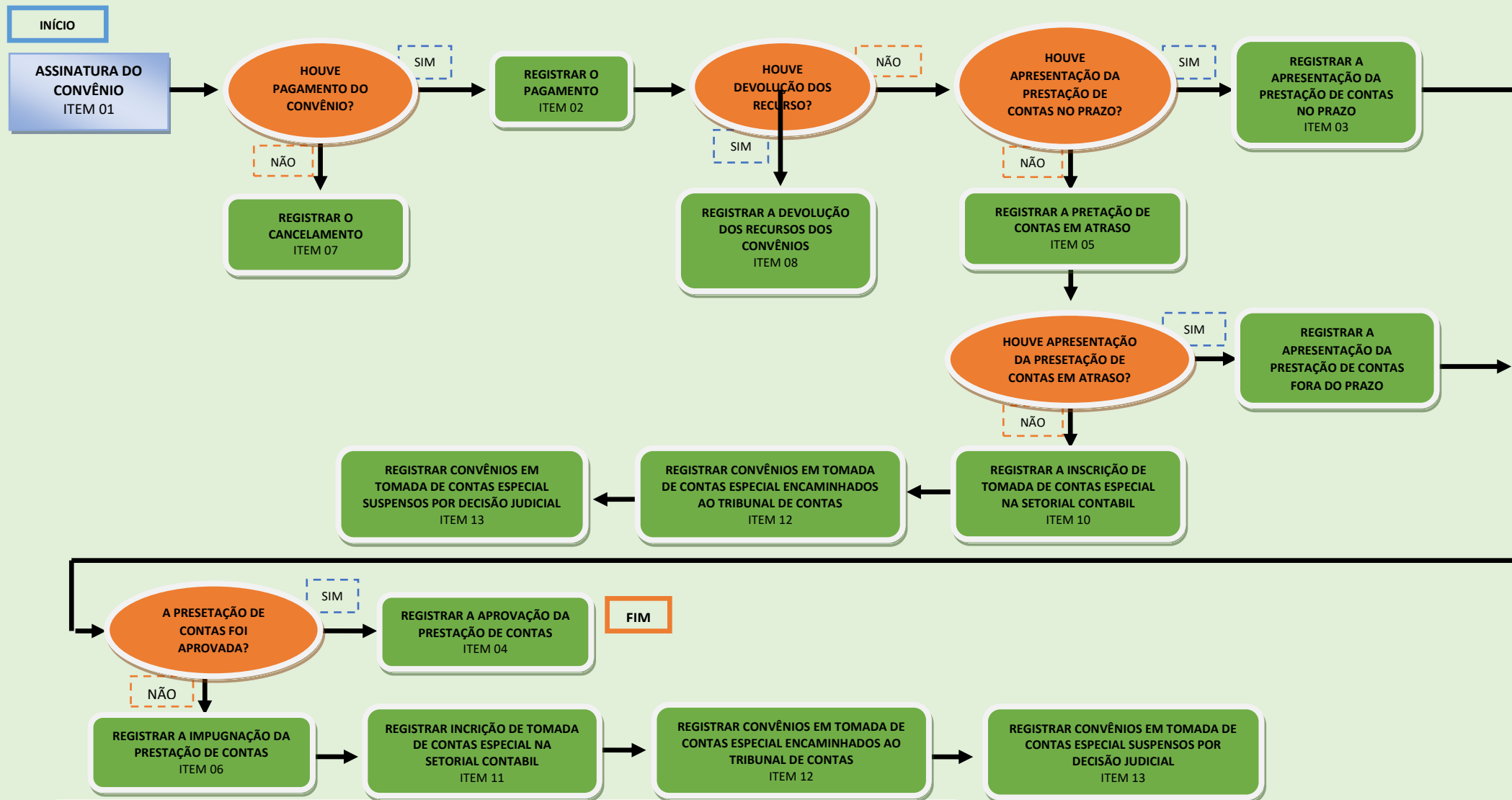
PROJETO DENOMINADO ARCA DAS LETRAS, VISANDO BENEFICIAR A POPULACAO PRISIONAL DA CASA DE DETENCAO URSO BRANCO.

CONFIRMA (C/N) ? C (C - CONFIRMA N - NAO CONFIRMA)

SCO-ANSI TCP/IP 08:32 0000

3 - CONTROLES DOS CONVÊNIOS DE DESPESAS - CONCEDIDAS

3.1 - FLUXOGRAMA DOS REGISTROS DE CONVÊNIOS DE DESPESA - CONCEDIDOS



3.2 - OPERAÇÕES TÍPICAS A SEREM OBSERVADAS

Operações Típicas a serem observadas nos Convênios firmados pelo Estado. Convênios de Despesa - Concedidos	712210101 - VALORES FIRMADOS	812210101 - CONVENIOS A PAGAR	812210102 - CONVENIOS A COMPROVAR	812210103 - CONVENIOS A APROVAR	812210104 - CONVENIOS APROVADOS	812210105 - CONVENIOS INADIMPLENTES	812210106 - CONVENIOS IMPUGNADOS	812210107 - CONVENIOS CANCELADOS	812210108 - CONVENIOS PAGOS	812210109 - RENDIMENTOS DE CONVENIOS CONCEDIDOS	812210110 - RECURSOS DEVOLVIDOS	812210111 - RECURSOS APLICADOS	812210113 - CONVENIO EM TCE NA SETORIAL CONTABIL	812210114 - CONVENIO TCE ENCAMINHADA AO TCE	812210115 - ONVENIO TCE SUSPENSA POR DECISÃO JUDICIAL
1. Assinatura do Convênio 54.0.695	● →														
2. Pelo Pagamento do Convênio. 54.0.696		● →							← ●						
3. Pela apresentação da Prestação de Contas, pelo Conveniado. 54.0.697			● →												
4. Pela aprovação da Prestação de Contas. 54.0.698				● →											
5. Pelo registro da Prestação de Contas em atraso. 54.0.699			● →												
6. Pela impugnação da Prestação de Contas do Convênio. 54.0.700				● →											
7. Pelo cancelamento do Convênio. (somente quando se assinou o Convênio e este não teve prosseguimento.) 54.0.701		● →													
8. Pelo Registro da devolução de recursos não utilizados pelo conveniado 54.0.704			● →												
9. Pela apresentação da Prestação de contas já classificada como inadimplente, conforme item 5. 54.0.703				← ●											
10. Pelo registro da inscrição de tomada de contas especial na setorial contábil – das prestações de contas em atraso. 54.0.806						● →									
11. Pelo registro da inscrição de tomada de contas especial na setorial contábil – das prestações de contas impugnadas. 54.0.708							● →								
12. Pelo registro das tomadas de contas especial encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. 54.0.714													● →		
13. Pelo registro das tomadas de contas especial suspensa por decisão judicial. 54.0.715															● →

DÉBITO	CRÉDITO
●	→

3.3 - Elenco de Contas

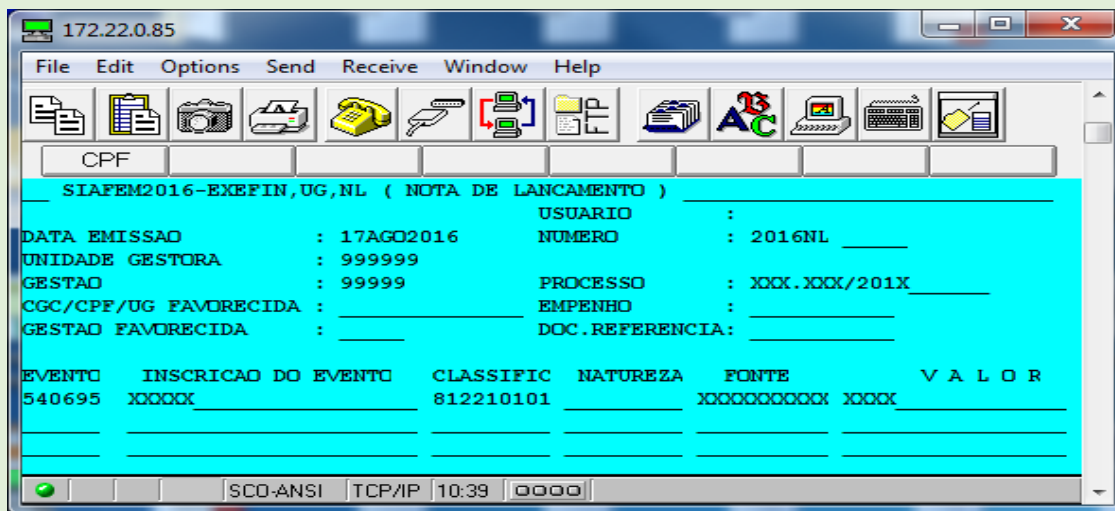
- 7.1.2.2.1.01.01 - VALORES FIRMADOS
- 8.1.2.2.1.01.00 - EXECUCAO DE CONVENIOS COM TERCEIROS
- 8.1.2.2.1.01.01 - CONVENIOS A PAGAR
- 8.1.2.2.1.01.02 - CONVENIOS A COMPROVAR
- 8.1.2.2.1.01.03 - CONVENIOS A APROVAR
- 8.1.2.2.1.01.04 - CONVENIOS APROVADOS
- 8.1.2.2.1.01.05 - CONVENIOS INADIMPLENTES
- 8.1.2.2.1.01.06 - CONVENIOS IMPUGNADOS
- 8.1.2.2.1.01.07 - CONVENIOS CANCELADOS
- 8.1.2.2.1.01.08 - CONVENIOS PAGOS
- 8.1.2.2.1.01.09 - RENDIMENTOS DE CONVENIOS CONCEDIDOS
- 8.1.2.2.1.01.10 - RECURSOS DEVOLVIDOS
- 8.1.2.2.1.01.11 - RECURSOS APLICADOS
- 8.1.2.2.1.01.13 - CONVENIO EM TCE NA SETORIAL CONTABIL
- 8.1.2.2.1.01.14 - CONVENIO TCE ENCAMINHADA AO TCER
- 8.1.2.2.1.01.15 - CONVENIO TCE SUSPENSÃO POR DECISÃO JUDICIAL

3.4 - Roteiro de Contabilização

CONVÊNIOS - DESPESA		
EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
>INCTRANSF		CADASTRA CONVÊNIO NO SIAFEM
5.4.0.695	8.1.2.2.1.01.01	REGISTRA A ASSINATURA DO CONVÊNIO A PAGAR - CONVÊNIOS A PAGAR
5.4.0.696	8.1.2.2.1.01.02	REGISTRA O REPASSE DO CONVÊNIO - CONVÊNIOS A COMPROVAR
5.4.0.697	8.1.2.2.1.01.03	REGISTRA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO - CONVÊNIOS A APROVAR
5.4.0.698	8.1.2.2.1.01.04	REGISTRA A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO - CONVÊNIOS APROVADOS
5.4.0.699	8.1.2.2.1.01.05	REGISTRA OS CONVÊNIOS CUJA PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO FOI ENTREGUE NO PRAZO - CONVÊNIOS INADIMPLÊNTES
5.4.0.700	8.1.2.2.1.01.06	REGISTRA IMPUGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO - CONVÊNIOS IMPUGNADOS
5.4.0.701	8.1.2.2.1.01.07	REGISTRA O CANCELAMENTO DO CONVENIO - CONVÊNIOS CANCELADOS
5.4.0.704	8.1.2.2.1.01.10	REGISTRA O CONTROLE DA DEVOLUCAO DE RECURSOS DE CONVENIOS CONCEDIDOS - CONVÊNIOS DEVOLVIDOS
5.4.0.703	8.1.2.2.1.01.03	REGISTRA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO FORA DO PRAZO - CONVÊNIOS A APROVAR
5.4.0.806	8.1.2.2.1.01.13	REGISTRA A INSCRIÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO - CONVÊNIO EM TCE NA SETORIAL CONTABIL - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EM ATRASO
5.4.0.708	8.1.2.2.1.01.13	REGISTRA A INSCRIÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO - CONVÊNIO EM TCE NA SETORIAL CONTABIL - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS IMPUGNADAS
5.4.0.714	8.1.2.2.1.01.14	REGISTRA CONVÊNIOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RÔNDONIA - CONVÊNIO ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS
5.4.0.715	8.1.2.2.1.01.15	REGISTRO CONVÊNIO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL SUSPENSÃO POR DECISÃO JUDICIAL - CONVENIO TCE SUSPENSÃO POR DECISÃO JUDICIAL

ITEM 01:

3.3.1 – Registrar a assinatura do convênio aPagar – Convênios a Pagar



Evento: 5.4.0.695 – Registro da assinatura do convênio a pagar - Convênios a Pagar

Natureza de informação típica de controle

D 7.1.2.2.1.01.01 Obrigações Conveniadas - Valores Firmados

C 8.1.2.2.1.01.01 Execução de convênios com Terceiros - Convênios a Pagar

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	Registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10)EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.695 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTransf (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.01 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

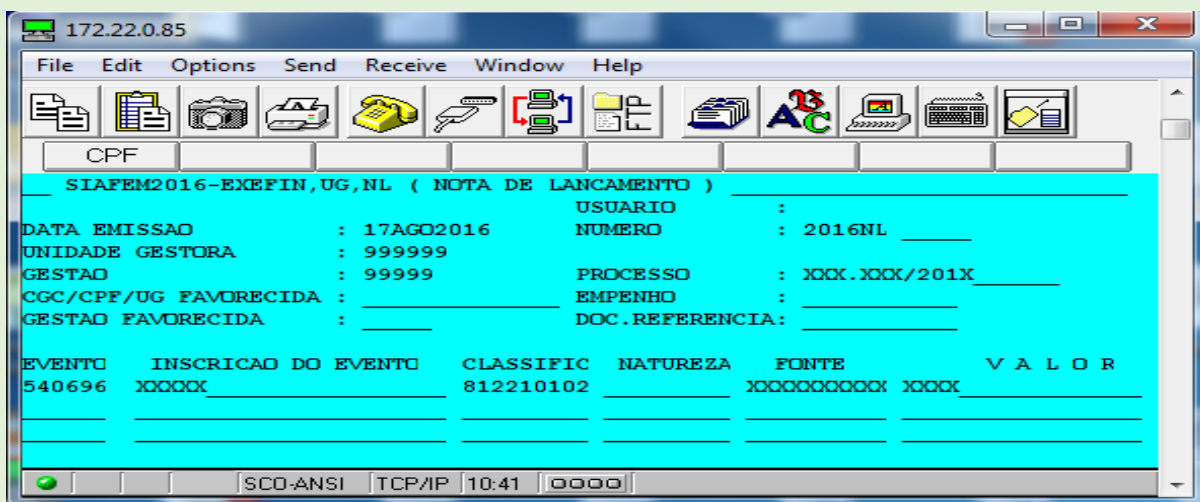
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540695. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.695.

ITEM 02:

3.3.2 – Registrar o repasse do convênio - Convênios a Comprovar



Evento: 5.4.0.696 – Registro do repasse do convênio a pagar - Convênios a Pagar

Natureza de informação típica de controle

- D 8.1.2.2.1.01.01 Execução de convênios com Terceiro - Convênios a Pagar
- C 8.1.2.2.1.01.02 Execução de convênios com Terceiro - Convênios a Comprovar
- D 8.1.2.2.1.01.11 Execução de convênios com Terceiro - Recursos Aplicados
- C 8.1.2.2.1.01.08 Execução de convênios com Terceiro - Convênios Pagos

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.696 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da

	Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.02.
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

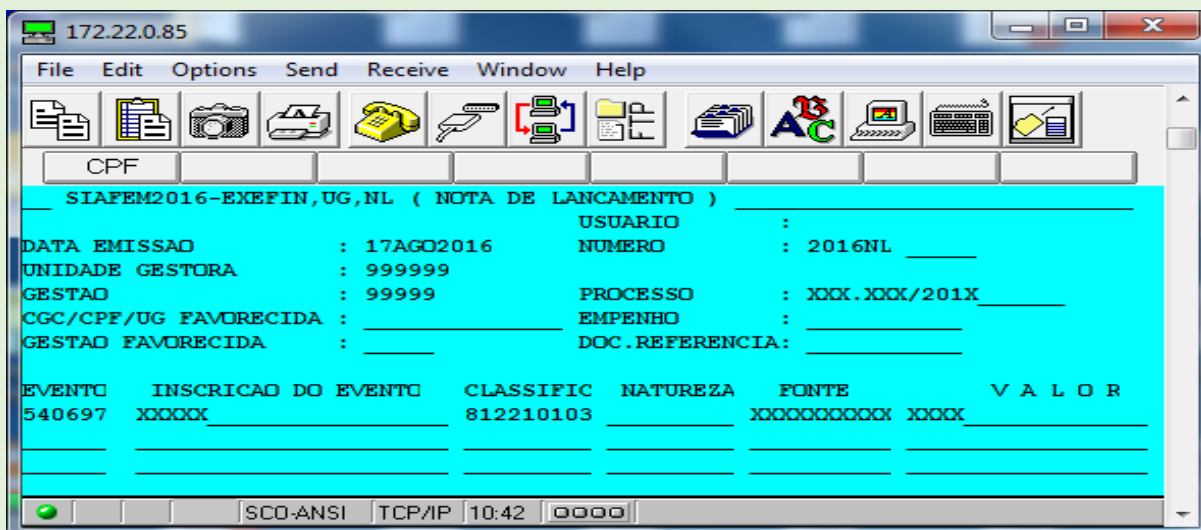
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540696. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.696.

ITEM 03:

3.3.3 – Registrar a apresentação da prestação de contas do convênio - Convênios a Aprovar



Evento: 5.4.0.697 – Registra o controle das prestações de contas apresentadas

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.2.2.1.01.02 Execução de convênios com Terceiro - Convênios a Comprovar

C 8.1.2.2.1.01.03 Execução de convênios com Terceiro - A Aprovar

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do

FAVORECIDA:	CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.697 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.03 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

OBS. NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

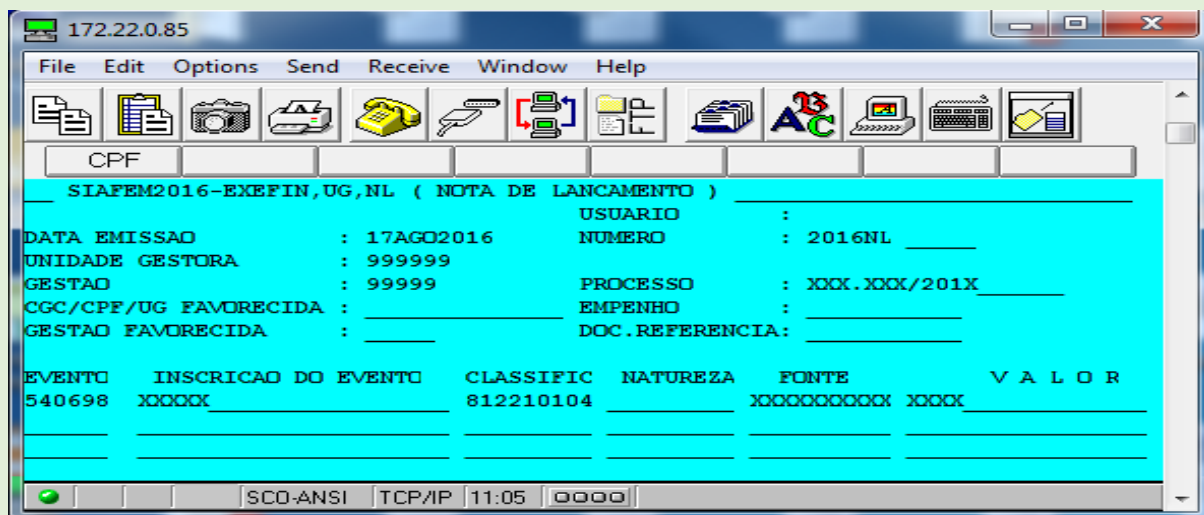
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540697. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.697.

ITEM 04:

3.3.4 – Registrar a aprovação de contas do convênio - Convênios Aprovados



Evento: 5.4.0.698 – Registra Convênios Aprovados

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.2.2.1.01.03 Execução de convênios com Terceiro - Convênios a Aprovar

C 8.1.2.2.1.01.04 Execução de convênios com Terceiro - Convênios Aprovados

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.

3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.698 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.04 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

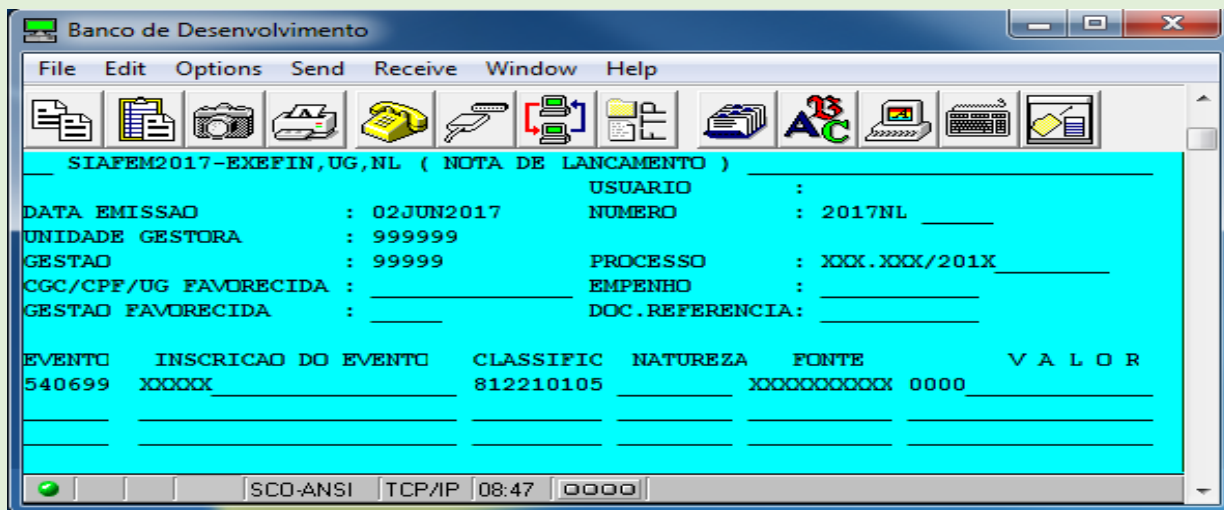
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540698. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.698.

ITEM 05:

3.3.5 – Registrar os convênios cuja prestação de contas não foi entregue no prazo - Convênios Inadimplentes



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

____ SIAFEM2017-EXEPIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO) _____

DATA EMISSAO	: 02JUN2017	USUARIO	:	
UNIDADE GESTORA	: 999999	NUMERO	:	2017NL
GESTAO	: 99999	PROCESSO	:	XXX.XXX/201X
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:	EMPENHO	:	
GESTAO FAVORECIDA	:	DOC.REFERENCIA:	:	

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	VALOR
540699	XXXXX	812210105		XXXXXXXXXX	0000

SCD-ANSI TCP/IP 08:47 0000

Evento: 5.4.0.699 – Registra o controle dos convênios cuja, prestação de contas não foi entregue no prazo

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.2.2.1.01.02 Execução de convênios com Terceiro - Convênios a Comprovar

C 8.1.2.2.1.01.05 Execução de convênios com Terceiro - Convênios Inadimplentes

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.699 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.05 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

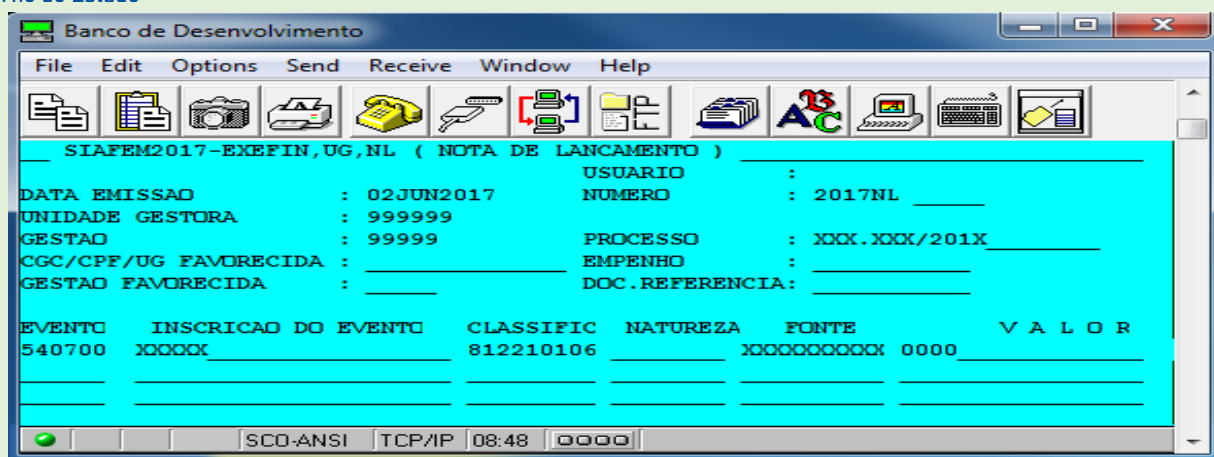
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540699. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.699;

ITEM 06:

3.3.6 – Registrar a impugnação da Prestação de Contas do Convênio - Convênios Impugnados



SIAFEM2017-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO : 02JUN2017 USUARIO :
UNIDADE GESTORA : 999999 NUMERO : 2017NL
GESTAO : 99999 PROCESSO : XXX.XXX/201X
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : DOC.REFERENCIA:

EVENUTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	VALOR
540700	XXXXXX	812210106		XXXXXXXXXX	0000

SCO-ANSI TCP/IP 08:48 0000

Evento: 5.4.0.700 – Registra o controle dos convênios cuja, prestação de contas não foi entregue no prazo

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.2.2.1.01.03 Execução de convênios com Terceiro - Convênios a Aprovar

C 8.1.2.2.1.01.06 Execução de convênios com Terceiro - Convênios Impugnados

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10)EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENUTO 5.4.0.700 .
11)INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12)CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.06 .
13)NATUREZA:	Não preencher este campo.
14)FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15)VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

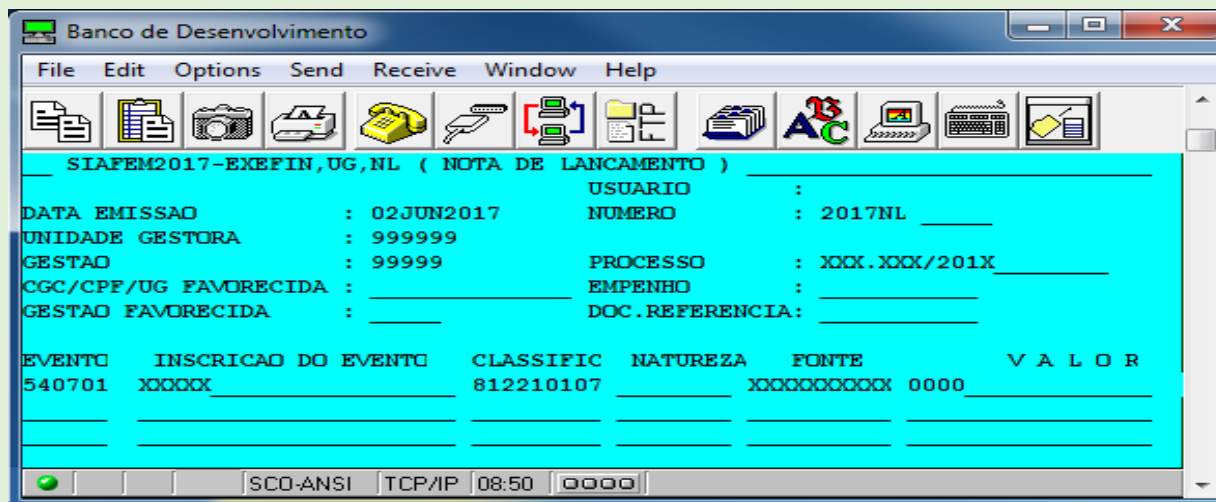
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540700. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.700.

ITEM 07:

3.3.7 – Registrar o Cancelamento do convênio - Convênios Cancelados



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

____ SIAFEM2017-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO) ____

DATA EMISSAO : 02JUN2017 USUARIO :
UNIDADE GESTORA : 999999 NUMERO : 2017NL ____
GESTAO : 99999 PROCESSO : XXX.XXX/201X ____
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : EMPENHO : ____
GESTAO FAVORECIDA : DOC.REFERENCIA: ____

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	VALOR
540701	XXXXX	812210107		XXXXXXXXXX	0000

SCO-ANSI TCP/IP 08:50 0000

Evento: 5.4.0.701 – Registra o controle dos convênios cancelados

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.2.2.1.01.01 Execução de convênios com Terceiro - Convênios a Pagar

C 8.1.2.2.1.01.07 Execução de convênios com Terceiro - Convênios Cancelados

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10)EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.701 .
11)INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12)CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.07 .
13)NATUREZA:	Não preencher este campo.
14)FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15)VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16)OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

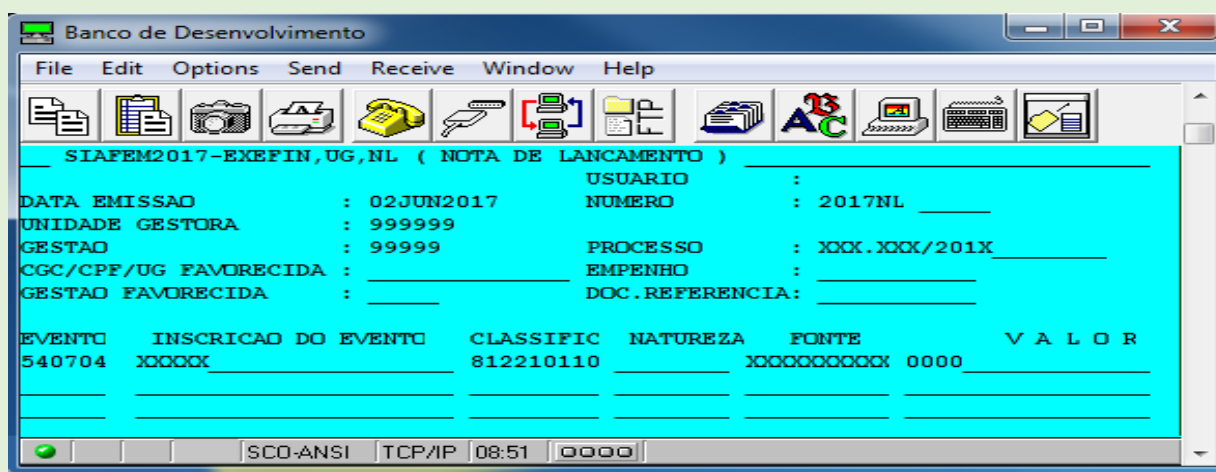
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540701. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.701.

ITEM 08:

3.3.8 – Registrar o Controle da devolução de recursos de convênios concedidos - Convênios Devolvidos



Evento: 5.4.0.704 – Registrar o controle da devolução de recursos de convênios concedidos

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.2.2.1.01.02 Execução de convênios com Terceiro - Convênios a Comprovar

C 8.1.2.2.1.01.10 Execução de convênios com Terceiro - Recursos Devolvidos

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.704 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).

12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.10 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

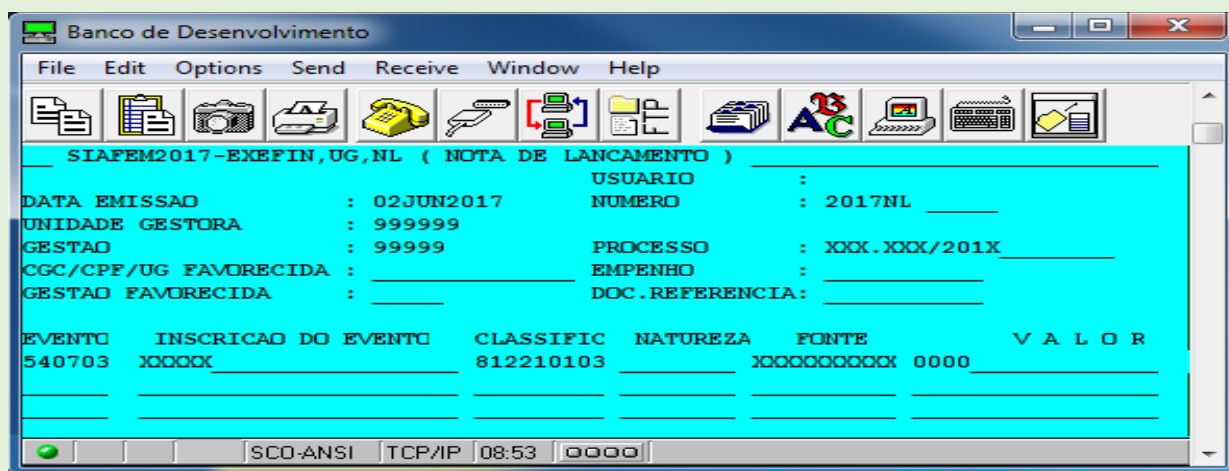
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540704. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.704.

ITEM 09:

3.3.9 – Registrar a apresentação da prestação de contas do convênio fora do prazo - Convênios a Aprovar



Evento: 5.4.0.703 – Registrar a apresentação da prestação de contas do convênio fora do prazo - Convênios a Aprovar

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.2.2.1.01.05 Execução de convênios com Terceiro - Convênios Inadimplentes

C 8.1.2.2.1.01.03 Execução de convênios com Terceiro - Convênios a Aprovar

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.

7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10)EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.703 .
11)INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12)CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.03 .
13)NATUREZA:	Não preencher este campo.
14)FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15)VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16)OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

OBS. NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

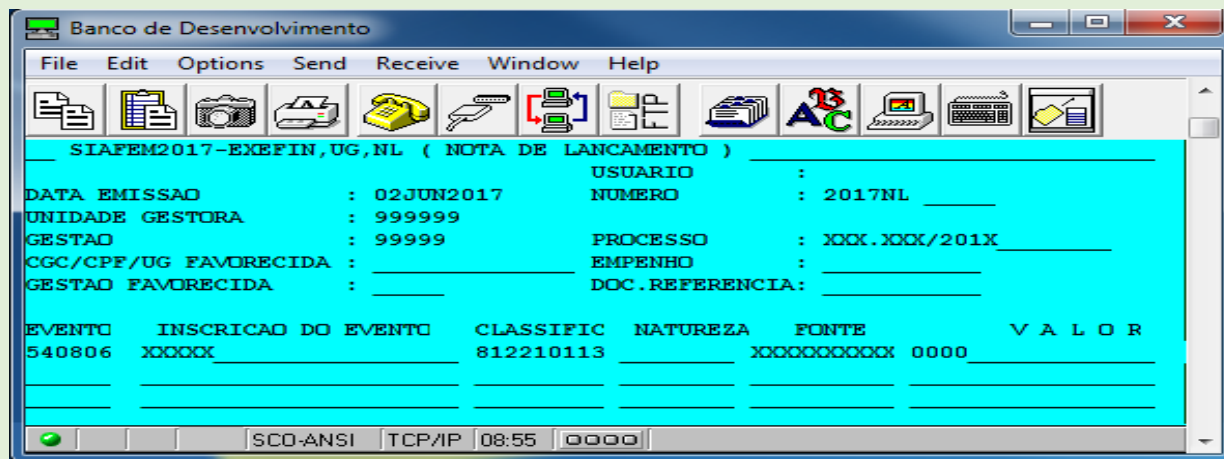
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540703. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.703.

ITEM 10:

3.3.10 – Registrar a inscrição de tomada de contas especial do convênio na setorial contábil - Das Prestações de contas em Atraso



Evento: 5.4.0.806 – Registrar a Inscrição de tomada de Contas Especial

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.2.2.1.01.05 Execução de convênios com Terceiro - Convênios Inadimplentes

C 8.1.2.2.1.01.13 Execução de convênios com Terceiro - Convenio em TCE na Setorial Contábil

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O

	sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.806 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.13 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

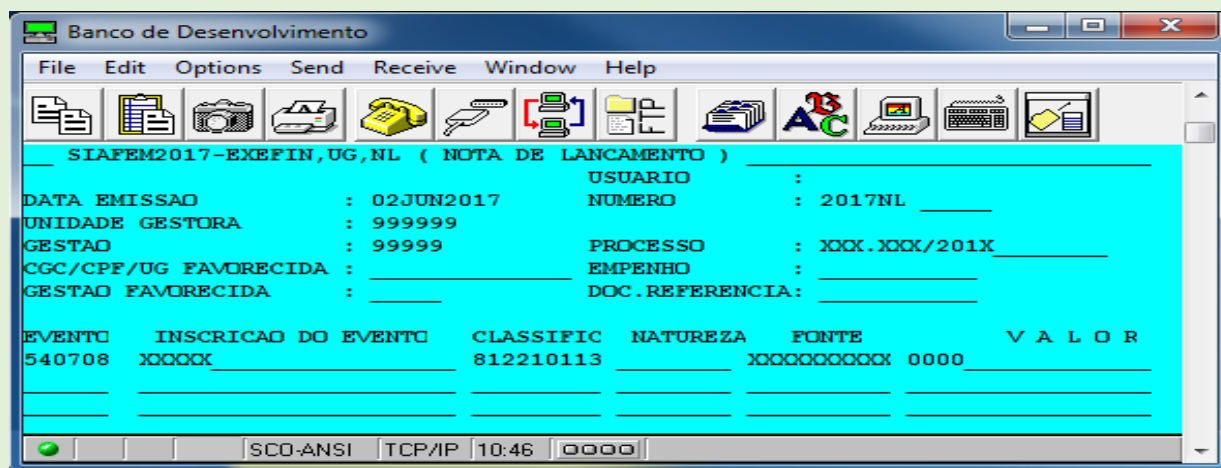
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540806. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.806.

ITEM 11:

3.3.11 – Registrar a inscrição de tomada de contas especial do convênio na setorial contábil - Das Prestações de contas Impugnadas



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

____ SIAFEM2017-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO : 02JUN2017 USUARIO :
UNIDADE GESTORA : 999999 NUMERO : 2017NL
GESTAO : 999999 PROCESSO : XXX.XXX/201X
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : DOC.REFERENCIA:

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	VALOR
540708	XXXXXX	812210113		XXXXXXXXXXXX	0000

SCD-ANSI TCP/IP 10:46 0000

Evento: 5.4.0.708 – Registrar a Inscrição de tomada de Contas Especial - Das prestações de Contas Impugnadas

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.2.2.1.01.06 Execução de convênios com Terceiro - Convênios Impugnados

C 8.1.2.2.1.01.13 Execução de convênios com Terceiro - Convenio em TCE na Setorial Contábil

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.708 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.13 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

OBS. NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

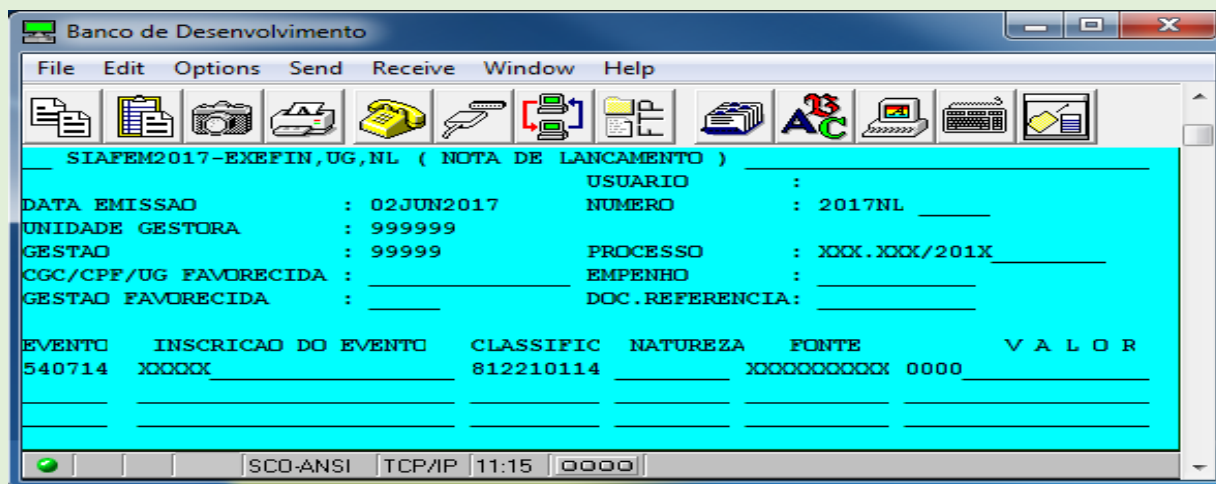
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo "observação"), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540708. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.708.

ITEM 12:

3.3.12 – Registrar a inscrição de tomada de contas especial do convênio na setorial contábil - Convênios Encaminhados ao Tribunal de Contas



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO : 02JUN2017 USUARIO :
 UNIDADE GESTORA : 999999 NUMERO : 2017NL
 GESTAO : 99999 PROCESSO : XXX.XXX/201X
 CGC/CPF/UG FAVORECIDA : EMPENHO :
 GESTAO FAVORECIDA : DOC.REFERENCIA:

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	VALOR
540714	XXXXXX	812210114	XXXXXXXXXXXX	0000	

SCO-ANSI TCP/IP 11:15 0000

Evento: 5.4.0.714 – Registrar a Inscrição de tomada de Contas Especial - Convênios Encaminhados ao Tribunal de Contas

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.2.2.1.01.13 Execução de convênios com Terceiro - Convênio em TCE na Setorial Contábil

C 8.1.2.2.1.01.14 Execução de convênios com Terceiro - Convênio encaminhado ao TCE

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.714 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.14 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

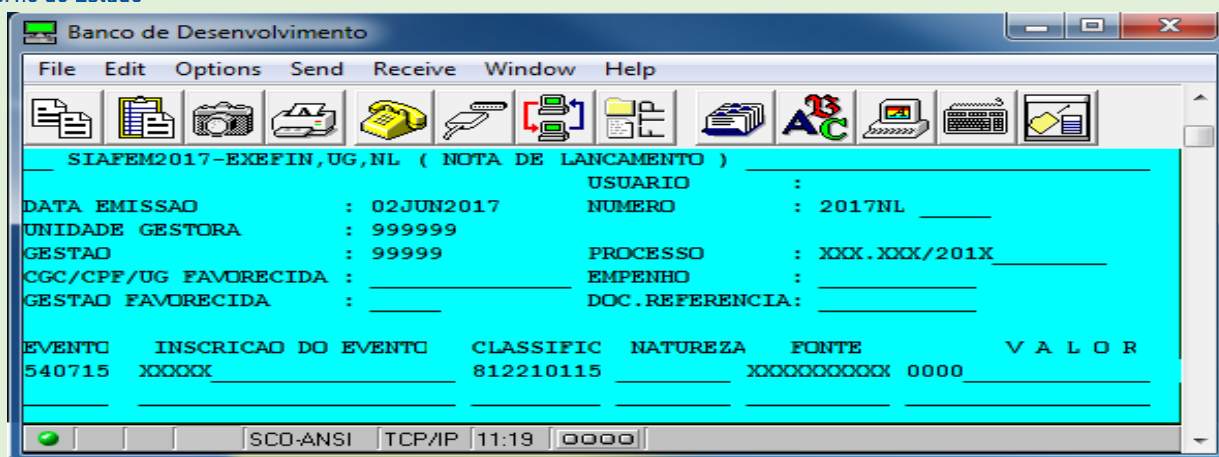
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540714. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.714.

ITEM 13:

3.3.13 – Registrar convênios em tomada de contas especial suspenso por decisão judicial - Convênios TCE Suspenso por Decisão Judicial



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

STAFEM2017-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO : 02JUN2017 USUARIO :
UNIDADE GESTORA : 999999 NUMERO : 2017NL
GESTAO : 999999 PROCESSO : XXX.XXX/201X
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : DOC.REFERENCIA:

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	VALOR
540715	XXXXX	812210115		XXXXXXXXXX	0000

SCO-ANSI TCP/IP 11:19 0000

Evento: 5.4.0.715 – Registrar convênios TCE suspenso por decisão judicial

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.2.2.1.01.14 Execução de convênios com Terceiro - Convênio encaminhado ao TCE

C 8.1.2.2.1.01.15 Execução de convênios com Terceiro - Convênio TCE Suspenso por Decisão Judicial

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10)EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.715 .
11)INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12)CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.2.2.1.01.15 .
13)NATUREZA:	Não preencher este campo.
14)FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15)VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16)OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

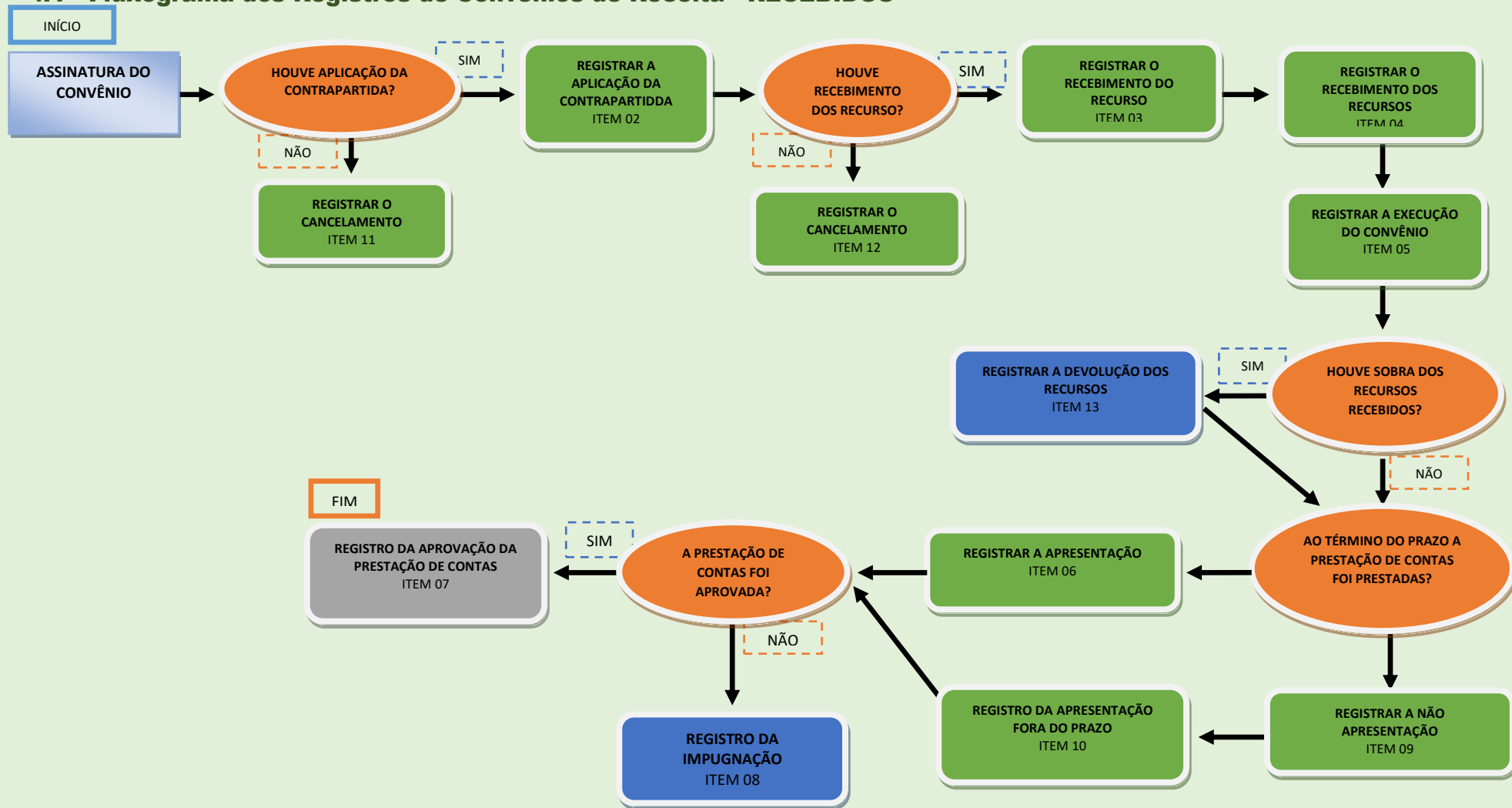
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo "observação"), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540715. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.715.

4 - Controle dos Convênios de Receitas - RECEBIDOS

4.1 - Fluxograma dos Registros de Convênios de Receita - RECEBIDOS



4.2 - Operações típicas a serem observados

Operações Típicas a serem observadas nos Convênios firmados pelo Estado. Convênios de Receitas - Recebidos		711210101 - VALORES FIRMADOS	811210101 - CONVÊNIOS A RECEBER	811210102 - CONTRAPARTIDA DO EXECUTANTE DO CONVÊNIO	811210103 - CONVÊNIOS A EXECUTAR	811210104 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	811210105 - CONVÊNIOS A APROVAR	811210106 - CONVÊNIOS APROVADOS	811210107 - CONVÊNIOS IMPUGNADOS	811210108 - CONVÊNIOS INADIMPLENTES	811210109 - CONVÊNIOS CANCELADOS	811210110 - CONVÊNIOS DEVOLVIDOS	811210111 - CONTRAPARTIDA NÃO APLICADA	811210112 - CONVÊNIOS RECEBIDOS	811210113 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	811210115 - RECURSOS NÃO APLICADOS	811210116 - RECURSOS DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS
1. Assinatura do Convênio 54.0.680		● →																
2. Pelo registro da contrapartida a ser aplicada pelo Estado. 54.0.681		● →																
3. Pelo recebimento dos recursos. 54.0.682			● →											←			●	
4. Pela aplicação da contrapartida pelo órgão ou entidade. 54.0.683				● →												←	●	
5. Pelo registro da execução do convênio. 54.0.684					● →													
6. Pela entrega da Prestação de Contas do Convênio para análise. 54.0.685						● →												
7. Pela aprovação da Prestação de Contas do Convênio. 54.0.686							● →											
8. Pela impugnação do Convênio. 54.0.687							● →	→										
9. Pelo registro de Convênio inadimplente na apresentação da Prestação de Contas. 54.0.688						● →				→								
10. Pela apresentação da Prestação de contas já classificada como inadimplente, conforme item 9. 54.0.689							←		●									
11. Pelo Registro de Convênios Cancelados. 54.0.690			←								●							
12. Pelo registro de Convênios Cancelados, parcelada Contrapartida. 54.0.691				←							●							
13. Pelo Registro de Convênios Devolvidos. 54.0.692					●							→					←	●
14. Pelo registro dos recursos oriundos da aplicação financeira da receita do convênio. 54.0.693		● →												←			●	

DÉBITO	CRÉDITO
●	→

4.3 - Elenco de Contas

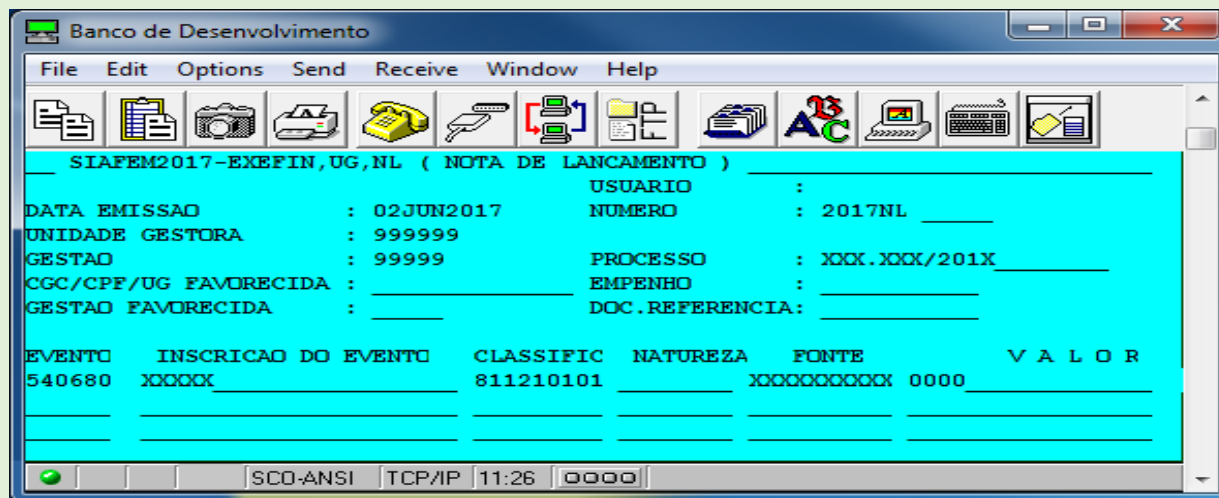
- 7.1.1.2.1.01.01 - VALORES FIRMADOS
- 8.1.1.2.1.01.01 - CONVÊNIOS A RECEBER
- 8.1.1.2.1.01.02 - CONTRAPARTIDA DO EXECUTANTE DO CONVENIO
- 8.1.1.2.1.01.03 - CONVENIOS A EXECUTAR
- 8.1.1.2.1.01.04 - CONVENIOS A COMPROVAR
- 8.1.1.2.1.01.05 - CONVENIOS A APROVAR
- 8.1.1.2.1.01.06 - CONVENIOS APROVADOS
- 8.1.1.2.1.01.07 - CONVENIOS IMPUGNADOS
- 8.1.1.2.1.01.08 - CONVÊNIOS INADIMPLENTES
- 8.1.1.2.1.01.09 - CONVÊNIOS CANCELADOS
- 8.1.1.2.1.01.10 - CONVENIOS DEVOLVIDOS
- 8.1.1.2.1.01.11 - CONTRAPARTIDA NAO APLICADA
- 8.1.1.2.1.01.12 - CONVENIOS RECEBIDOS
- 8.1.1.2.1.01.13 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA
- 8.1.1.2.1.01.14 - CONTRAPARTIDA APLICADA
- 8.1.1.2.1.01.15 - RECURSOS NAO APLICADOS
- 8.1.1.2.1.01.16 - RECURSOS DA EXECUCAO DE CONVENIOS

4.4 - Roteiro de Contabilização

ROTEIRO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS		
CONVÊNIOS - RECEITA		
EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
>INCTRANSF		CADASTRA CONVÊNIO NO SIAFEM
5.4.0.680	8.1.1.2.1.01.01	REGISTRA A ASSINATURA DE CONVÊNIO A RECEBER - CONVÊNIOS A RECEBER
5.4.0.681	8.1.1.2.1.01.02	REGISTRA A CONTRAPARTIDA A SER APLICADA PELO ESTADO, PELA ASSINATURA DO CONVÊNIO - CONTRAPARTIDA DO EXECUTANTE DO CONVÊNIO
5.4.0.682	8.1.1.2.1.01.03	REGISTRA O RECEBIMENTO DE RECURSOS DE CONVENIOS - CONVÊNIOS A EXECUTAR
5.4.0.683	8.1.1.2.1.01.03	REGISTRA A APLICACAO DA CONTRAPARTIDA PELO ORGAO OU ENTIDADE EXECUTANTE DO CONVÊNIO - CONVÊNIOS A EXECUTAR
5.4.0.684	8.1.1.2.1.01.04	REGISTRA A EXECUCAO DO CONVÊNIO - CONVÊNIOS A COMPROVAR
5.4.0.685	8.1.1.2.1.01.05	REGISTRA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO - CONVÊNIOS A APROVAR
5.4.0.686	8.1.1.2.1.01.06	REGISTRA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS DE RECEITAS APROVADAS - CONVÊNIOS APROVADOS
5.4.0.687	8.1.1.2.1.01.07	REGISTRA AS PRESTACOES DE CONTAS DE CONVÊNIOS DE RECEITAS IMPUGNADAS - CONVÊNIOS IMPUGNADOS
5.4.0.688	8.1.1.2.1.01.08	REGISTRA AS PRESTACOES DE CONTAS DE CONVENIOS DE RECEITAS NÃO APRESENTADAS NO PRAZO - CONVÊNIOS INADIMPLENTES
5.4.0.689	8.1.1.2.1.01.05	REGISTRA O CONTROLE DAS PRESTACOES DE CONTAS APRESENTADAS PARA APROVAÇÃO, FORA DO PRAZO
5.4.0.690	8.1.1.2.1.01.09	REGISTRA OS CONVÊNIOS CANCELADOS - CONVÊNIOS CANCELADOS
5.4.0.691	8.1.1.2.1.01.09	REGISTRA OS CONVÊNIOS CANCELADOS, PARCELA DA CONTRAPARTIDA - CONVÊNIOS CANCELADOS
5.4.0.692	8.1.1.2.1.01.10	REGISTRA OS CONVENIOS DEVOLVIDOS - CONVÊNIOS DEVOLVIDOS
5.4.0.693	8.1.1.2.1.01.13	REGISTRA OS RECURSOS ORIUNDOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRAS DA RECEITA DO CONVÊNIO - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA

ITEM 01:

3.4.1 – Registrar a assinatura do convênio a Receber - Convênios a Receber



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

____ SIAFEM2017-EXEPIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO) ____

DATA EMISSAO : 02JUN2017 USUARIO :
UNIDADE GESTORA : 999999 NUMERO : 2017NL
GESTAO : 99999 PROCESSO : XXX.XXX/201X
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : DOC.REFERENCIA:

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	VALOR
540680	XXXXX	811210101		XXXXXXXXXX	0000

SCO-ANSI TCP/IP 11:26 0000

Evento: 5.4.0.680 – Registro a assinatura do convênio a receber - Convênios a Receber

Natureza de informação típica de controle

D 7.1.1.2.1.01.01 Direitos Conveniados - Valores Firmados

C 8.1.1.2.1.01.01 Execução de Convênios - Convênios a Receber

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENO 5.4.0.680 .
11)INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.01 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16)OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

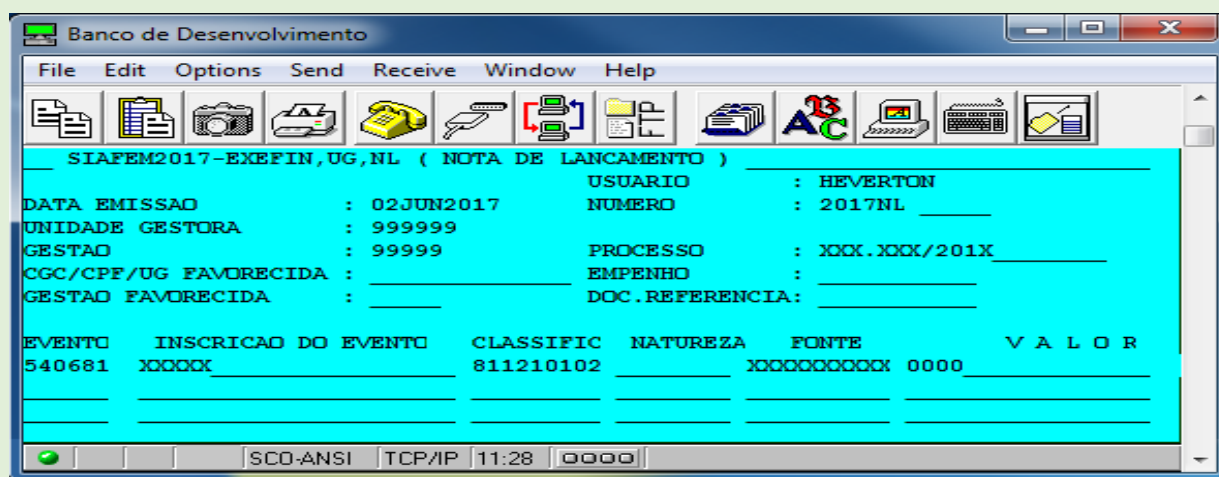
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo "observação"), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540680. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.680.

ITEM 02:

3.4.2 – Registrar a Contrapartida a ser aplicada pelo Estado, pela assinatura do Convênio - Contrapartida do Executante do Convênio



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAPEM2017-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

USUARIO : HEVERTON
NUMERO : 2017NL

DATA EMISSAO : 02JUN2017
UNIDADE GESTORA : 999999
GESTAO : 99999
PROCESSO : XXX.XXX/201X
CGC/CPF/UG FAVORECIDA :
EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA :
DOC.REFERENCIA:

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FORTE	VALOR
540681	XXXXX	811210102		XXXXXXXXXX	0000

SCO-ANSI TCP/IP 11:28 0000

Evento: 5.4.0.681 – Registra Controle Contrapartida do Estado

Natureza de informação típica de controle

D 7.1.1.2.1.01.01 Direitos Conveniados - Valores Firmados

C 8.1.1.2.1.01.02 Execução de Convênios - Contrapartida do Executante do Convênio

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10)EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.681 .
11)INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).

12)CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.02.
13)NATUREZA:	Não preencher este campo.
14)FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15)VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16)OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

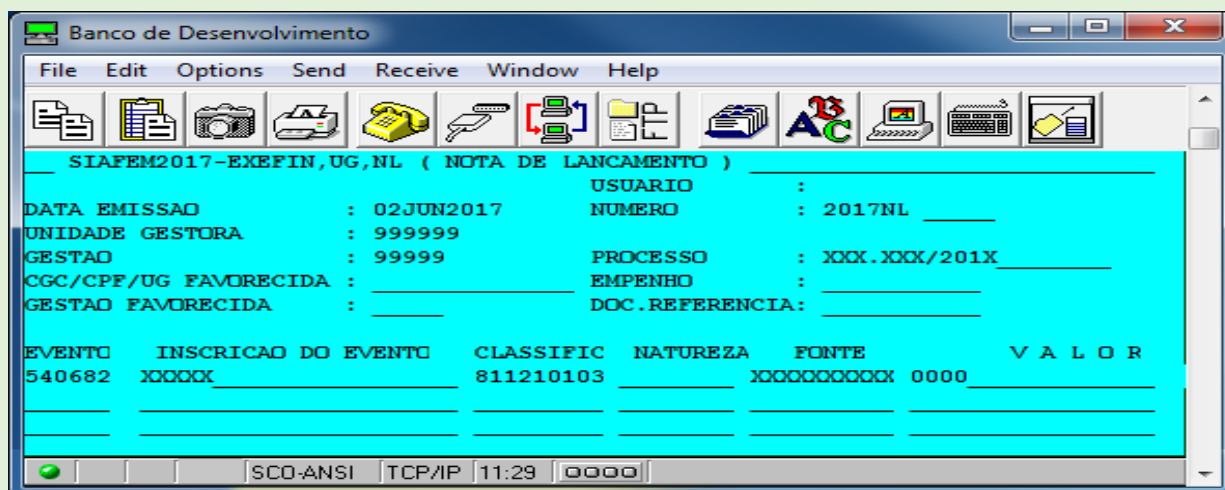
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540681. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.681.

ITEM 03:

3.4.3 – Registrar o Recebimento de Recursos de Convênios - Convênios Executar



Evento: 5.4.0.682 – Registra Recebimento de Recursos de Convênio

Natureza de informação típica de controle

- D 8.1.1.2.1.01.01 Execução de Convênios - Convênios a Receber
- C 8.1.1.2.1.01.03 Execução de Convênios - Convênios a Executar
- D 8.1.1.2.1.01.16 Recursos da Execução de Convênios
- C 8.1.1.2.1.01.12 Execução de Convênios - Convênios Recebidos

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.

5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.682 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.03 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

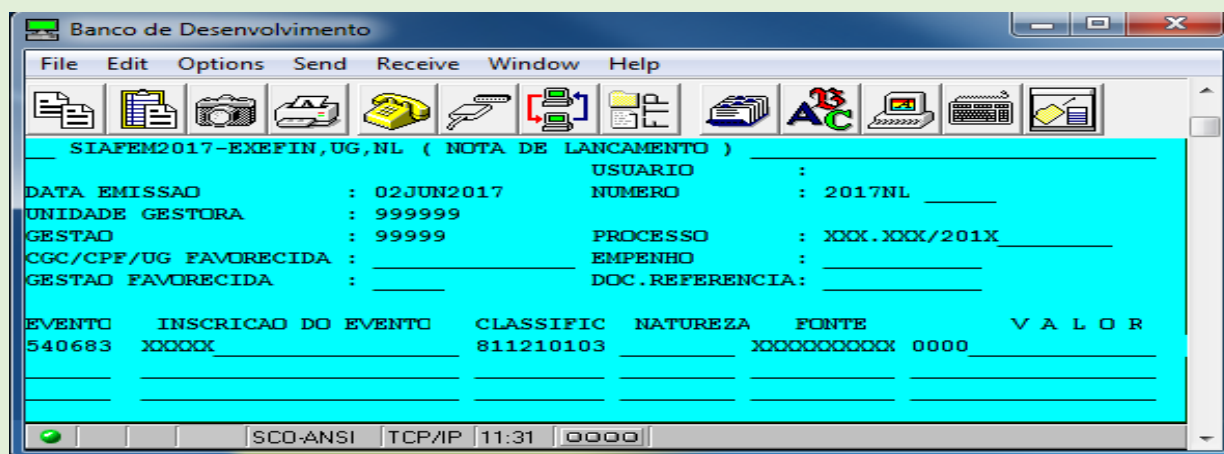
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo "observação"), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540682. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.682.

ITEM 04:

3.4.4 – Registrar a Aplicação da Contrapartida pelo Órgão ou Entidade Executante do Convênio – Convênios a Executar



Evento: 5.4.0.683 – Registra a Aplicação da Contrapartida pelo Órgão ou entidade Executante

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.1.2.1.01.02 Execução de Convênios - Contrapartida do Executante do Convênios

C 8.1.1.2.1.01.03 Execução de Convênios - Convênios a Executar

D 8.1.1.2.1.01.16 Recursos da Execução de Convênios

C 8.1.1.2.1.01.14 Execução de Convênios - Contrapartida Aplicada

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10)EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.683 .
11)INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12)CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.03 .
13)NATUREZA:	Não preencher este campo.
14)FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15)VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16)OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

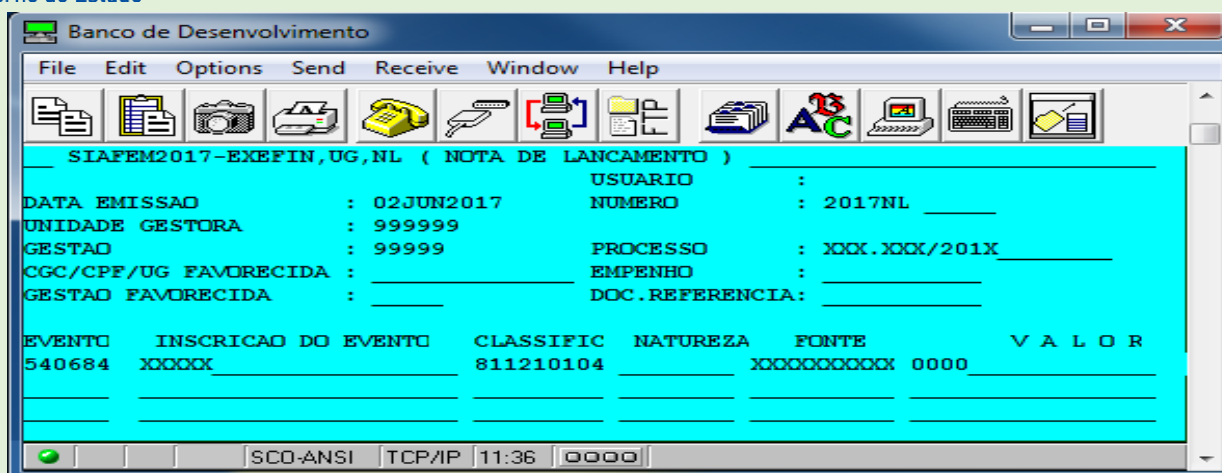
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540683. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.683.

ITEM 05:

3.4.5 – Registrar a Execução do Convênio - Convênios a Comprovar



Evento: 5.4.0.684 – Registra a Execução do Convênio - Convênios a Comprovar

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.1.2.1.01.03 Execução de Convênios - Convênios a Executar

C 8.1.1.2.1.01.04 Execução de Convênios - Convênios a Comprovar

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.684 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.04 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

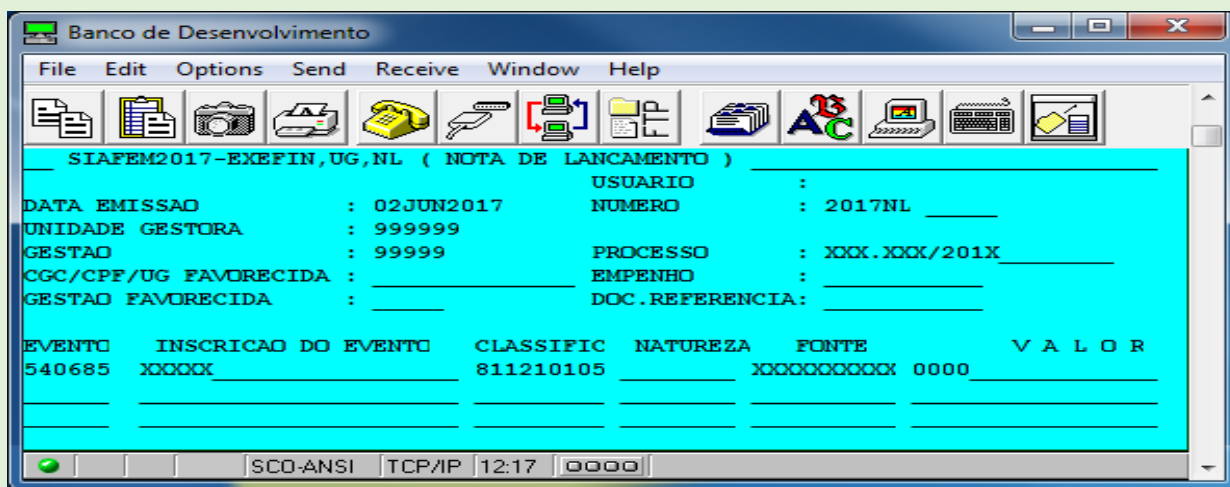
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo "observação"), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540684. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.684.

ITEM 06:

3.4.6 – Registrar a Apresentação da Prestação de Contas do Convênio - Convênios a Aprovar



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

STAFEM2017-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO : 02JUN2017 USUARIO :
UNIDADE GESTORA : 999999 NUMERO : 2017NL
GESTAO : 999999 PROCESSO : XXX.XXX/201X
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : DOC.REFERENCIA:

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	PONTE	VALOR
540685	XXXXX	811210105		XXXXXXXXXX	0000

SCO-ANSI TCP/IP 12:17 0000

Evento: 5.4.0.685 – Registrar a Apresentação da Prestação de Contas do Convênio - Convênios a Aprovar

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.1.2.1.01.04 Execução de Convênios - Convênios a Comprovar

C 8.1.1.2.1.01.05 Execução de Convênios - Convênios a Aprovar

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.685 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da

13) NATUREZA:	Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.05 . Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

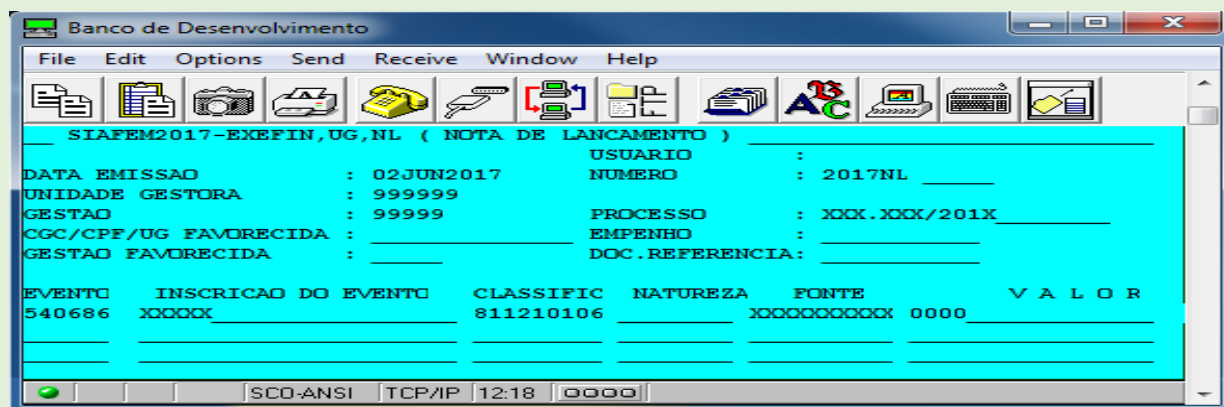
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540685. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.685.

ITEM 07:

3.4.7 – Registrar as Prestações de Contas de Convênios de Receitas Aprovadas – Convênios Aprovados



Evento: 5.4.0.686 – Registrar as Prestações de contas de Convênios de Receitas Aprovadas - Convênios Aprovados

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.1.2.1.01.05 Execução de Convênios - Convênios a Aprovar

C 8.1.1.2.1.01.06 Execução de Convênios - Convênios a Aprovados

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.

7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10)EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.686 .
11)INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12)CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.06 .
13)NATUREZA:	Não preencher este campo.
14)FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15)VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16)OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

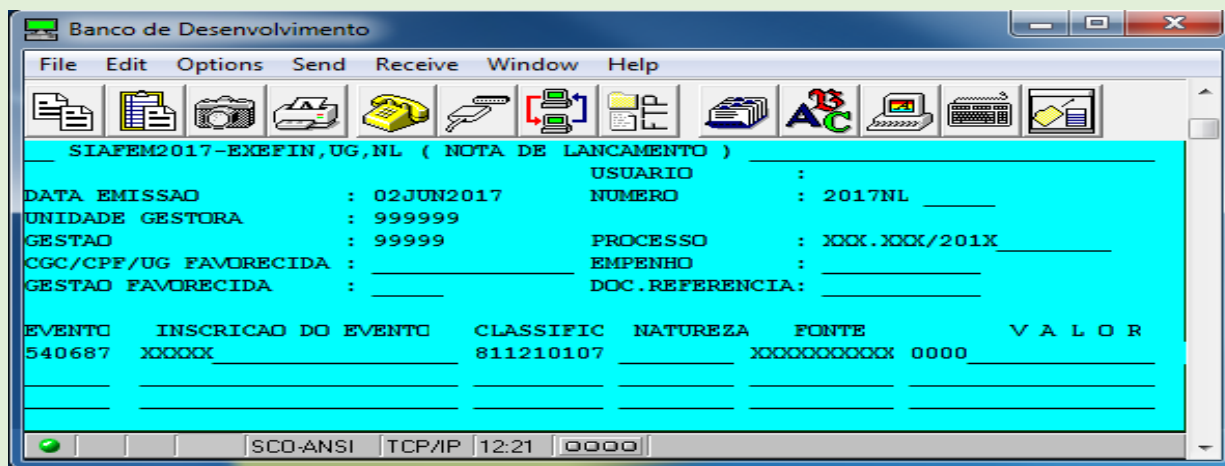
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo "observação"), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540686. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.686.

ITEM 08:

3.4.8 – Registrar as Prestações de Contas de Convênios de Receitas Impugnados - Convênios Impugnados



Evento: 5.4.0.687 – Registra as Prestações de contas de Convênios de Receitas Impugnados - Convênios Impugnados

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.1.2.1.01.05 Execução de Convênios - Convênios a Aprovar

C 8.1.1.2.1.01.07 Execução de Convênios - Convênios Impugnados

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.

2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10)EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.687 .
11)INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12)CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.07 .
13)NATUREZA:	Não preencher este campo.
14)FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15)VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16)OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

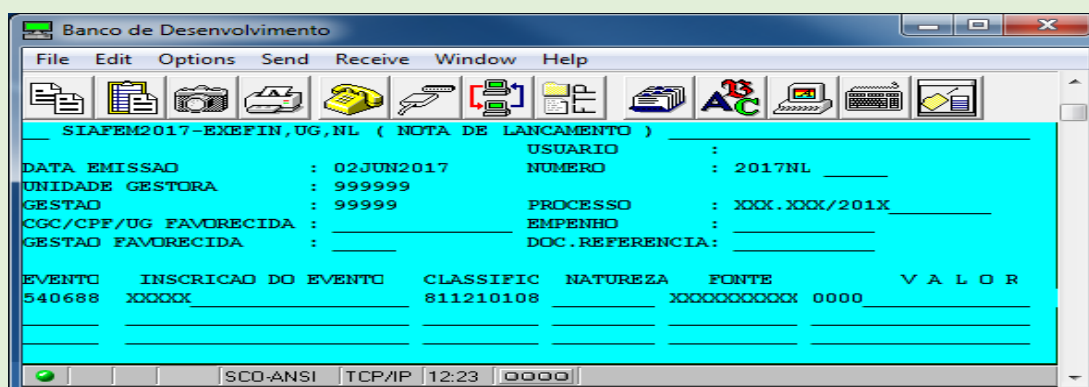
Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540687. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.687.

ITEM 09:

3.4.9 – Registrar as Prestações de Contas de Convênios de Receitas não Apresentadas no Prazo – Convênios Inadimplentes



Evento: 5.4.0.688 – Registra as Prestações de Contas de Convênios de Receitas não Apresentadas no Prazo

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.1.2.1.01.04 Execução de Convênios - Convênios a Comprovar

C 8.1.1.2.1.01.08 Execução de Convênios - Convênios Inadimplentes

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.688 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.08 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

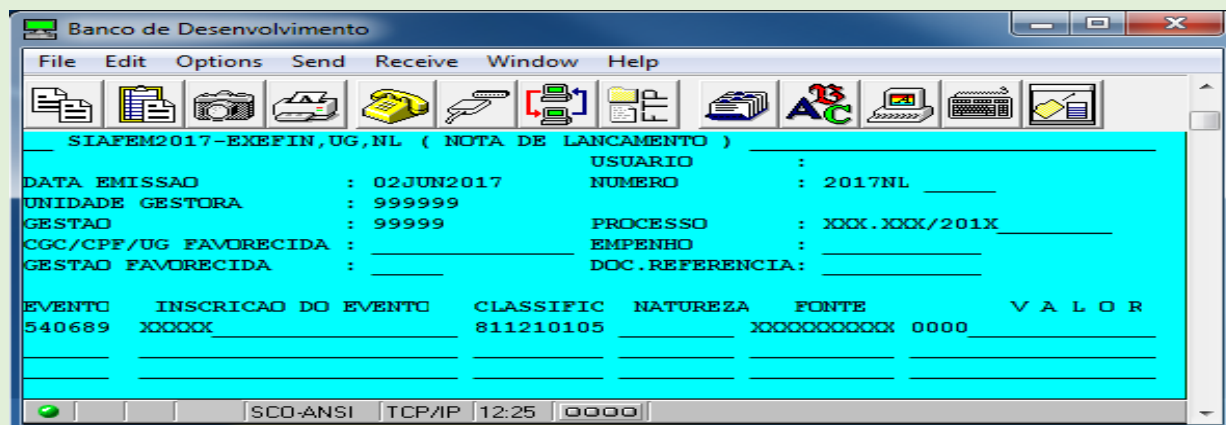
NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540688. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.688.

3.4.10 – Registrar o Controle das Prestações de Contas Apresentadas para Aprovação - Fora do Prazo



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

USUARIO :
NUMERO : 2017NL

DATA EMISSAO : 02JUN2017
UNIDADE GESTORA : 999999
GESTAO : 99999
PROCESSO : XXX.XXX/201X
CGC/CPF/UG FAVORECIDA :
EMPENHO :
DOC.REFERENCIA :

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE VALOR
540689 XXXXXX 811210105 XXXXXXXXXXXX 0000

SCO-ANSI TCP/IP 12:25 0000

Evento: 5.4.0.689 – Registra o Controle das Prestações - Fora do Prazo

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.1.2.1.01.08 Execução de Convênios - Inadimplentes

C 8.1.1.2.1.01.05 Execução de Convênios - a Aprovar

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.689 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.05 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

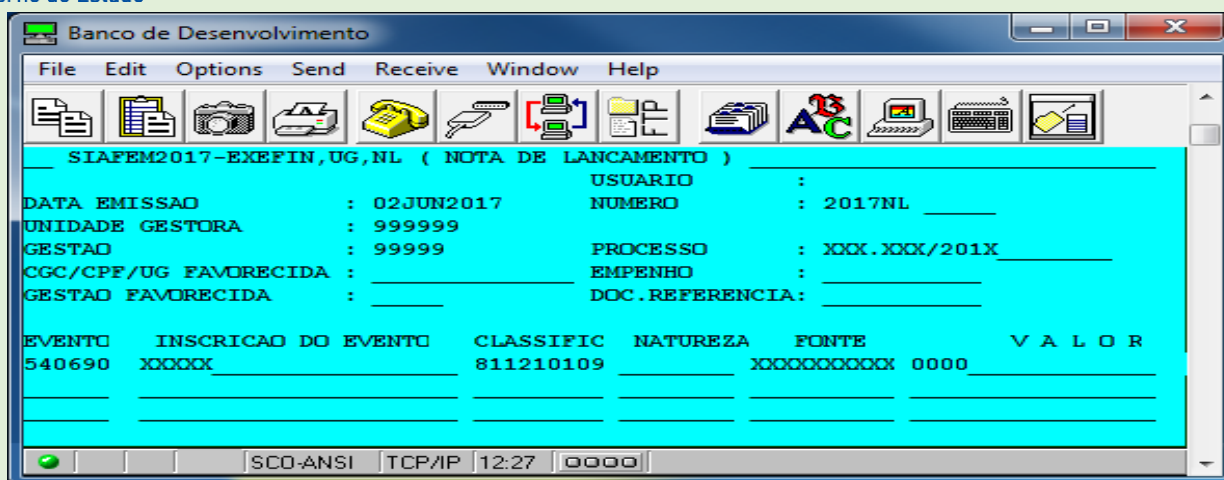
NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540689. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.689.

3.4.11 – Registrar os Convênios Cancelados - Convênios Cancelados



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

STAFEM2017-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO : 02JUN2017 USUARIO :
UNIDADE GESTORA : 999999 NUMERO : 2017NL
GESTAO : 99999 PROCESSO : XXX.XXX/201X
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : DOC.REFERENCIA:

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	VALOR
540690	XXXXX	811210109		XXXXXXXXXX	0000

SCO-ANSI TCP/IP 12:27 0000

Evento: 5.4.0.690 – Registra os Convênios Cancelados

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.1.2.1.01.09 Execução de Convênios – Cancelados

C 8.1.1.2.1.01.01 Execução de Convênios - a Receber

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.690 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 811210109 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

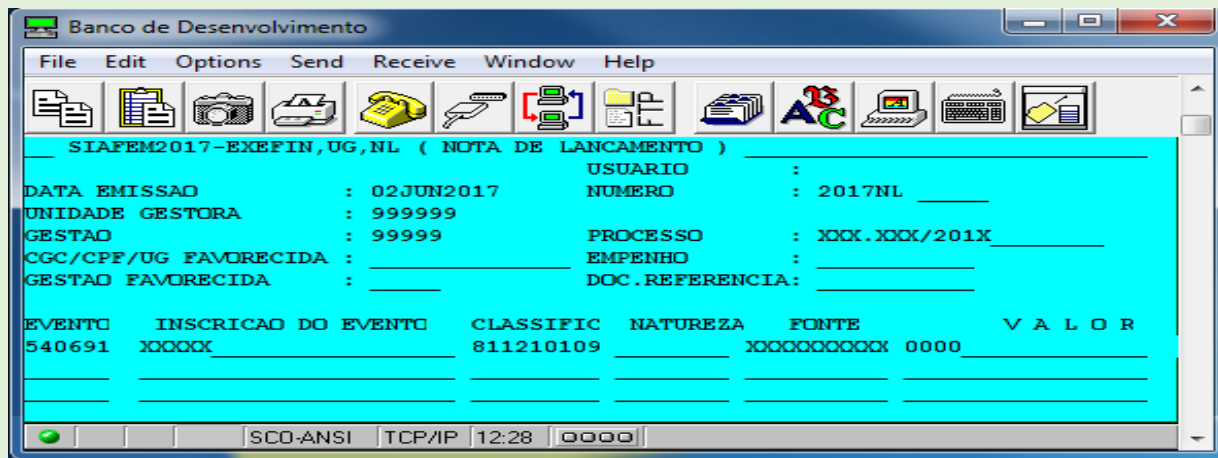
NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540690. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.690.

3.4.12 – Registrar os Convênios Cancelados - Parcela da Contrapartida



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO : 02JUN2017 USUARIO :
UNIDADE GESTORA : 999999 NUMERO : 2017NL
GESTAO : 99999 PROCESSO : XXX.XXXX/201X
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : DOC.REFERENCIA:

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	VALOR
540691	XXXXX	811210109		XXXXXXXXXX	0000

SCO-ANSI TCP/IP 12:28 0000

Evento: 5.4.0.691 – Registra os Convênios Cancelados - Parcela da Contrapartida

Natureza de informação típica de controle

D 8.1.1.2.1.01.09 Execução de Convênios – Cancelados

C 8.1.1.2.1.01.02 Contrapartida do Executante do Convênio

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.691 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.02 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

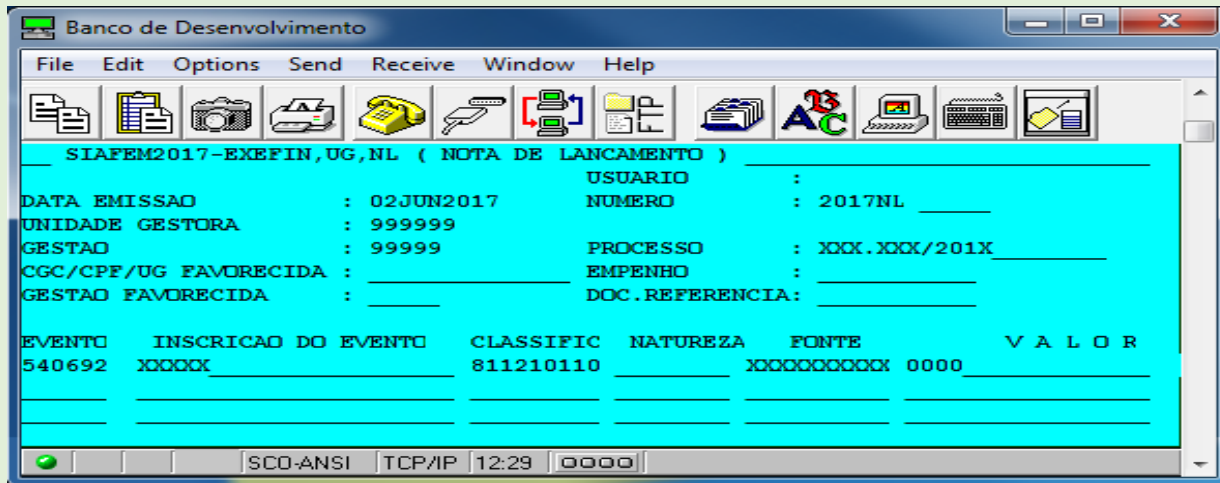
NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540691. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.691.

3.4.13 – Registrar os Convênios Devolvidos - Convênios Devolvidos



Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

SIAFEM2017-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO : 02JUN2017 USUARIO :
UNIDADE GESTORA : 999999 NUMERO : 2017NL
GESTAO : 999999 PROCESSO : XXX.XXX/201X
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : DOC.REFERENCIA:

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	VALOR
540692	XXXXX	811210110		XXXXXXXXXX	0000

SCO-ANSI TCP/IP 12:29

Evento: 5.4.0.692 – Registra os Convênios Devolvidos - Convênios Devolvidos

Natureza de informação típica de controle

- D 8.1.1.2.1.01.03 Execução de Convênios - a Executar
- C 8.1.1.2.1.01.10 Execução de Convênios - Devolvidos
- D 8.1.1.2.1.01.16 Recursos da Execução de Convênios
- C 8.1.1.2.1.01.15 Recursos não Aplicados

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.692 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.10 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.
14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

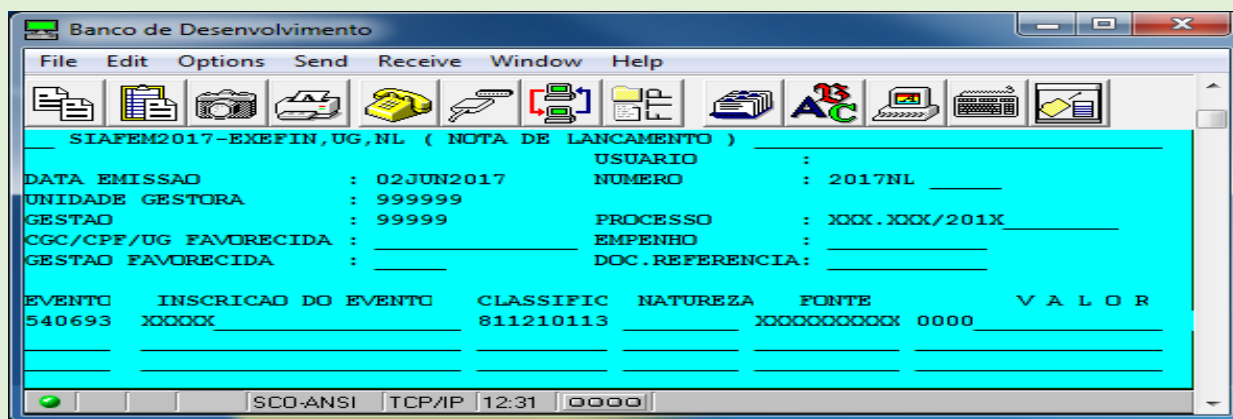
NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540692. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.692.

3.4.14 – Registrar os Recursos Oriundos da Aplicação Financeira da Receita do Convênio - Rendimentos de Aplicação Financeira



Evento: 5.4.0.693 – Registra Rendimentos de Aplicação Financeira

Natureza de informação típica de controle

- D 7.1.1.2.1.01.01 Execução de Convênios - a Receber
- C 8.1.1.2.1.01.03 Execução de Convênios - a Executar
- D 8.1.1.2.1.01.16 Recursos da Execução de Convênios
- C 8.1.1.2.1.01.13 Rendimentos de Aplicação Financeira

CAMPO	PREENCHIMENTO
1) DATA DE EMISSÃO:	Registrar a data de emissão do documento na forma DDMMMAAAA. O sistema já traz este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado.
2) NÚMERO:	Não preencher. O sistema trará automaticamente.
3) UNIDADE GESTORA	Informar o código da Unidade Gestora que está emitindo o documento. O sistema já traz este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado, porém, se for necessário, poderá ser alterado.
4) GESTÃO	Indicar o código da Gestão do Órgão que estiver emitindo o documento.
5) PROCESSO:	Informar o número do processo gerador do convênio.
6) CGC/CPF/UG FAVORECIDA:	registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação, do CNPJ ou CPF, conforme se tratar de Pessoa Jurídica ou Física, ou ainda, o código da Unidade Gestora beneficiada.
7) EMPENHO	Informar o número do empenho a que se refere o convênio.
8) GESTÃO FAVORECIDA:	Informar o código da Gestão se o credor for uma UG.
9) DOC.REFERENCIA:	Não preencher este campo.
10) EVENTO:	Informar o código do evento que corresponda ao fato a ser registrado, nesse passo utilizar o EVENTO 5.4.0.693 .
11) INSCRIÇÃO DO EVENTO:	Informar o número do convênio gerado no INCTRANSF (3.2.2).
12) CLASSIFICAÇÃO:	Informar a classificação contábil adequada ao evento para indicar a Natureza da Despesa/Receita, nesse passo utilizar a CLASSIFICAÇÃO 8.1.1.2.1.01.03 .
13) NATUREZA:	Não preencher este campo.

14) FONTE:	Informar o código da fonte de recursos relativa à apropriação/liquidação.
15) VALOR:	Informar o valor do lançamento, sem pontos ou vírgula.
16) OBSERVAÇÃO:	preencher este campo com informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado (número do processo do convênio, órgãos participantes).

NOTA DE LANÇAMENTO DE ESTORNO

Se houver necessidade de estornar a liquidação de uma despesa motivada por erro, omissão ou inconsistência de dados ou inadequação do seu objeto, a NL de correção deverá ser devidamente justificada em campo específico da Nota de Lançamento – NL (campo “observação”), fazendo-se referência ao documento de origem.

Para estorno de lançamento será necessário incluir o número 5 no terceiro dígito do código do evento utilizado no lançamento indevido.

Ex.1) evento utilizado na NL de origem 540693. Para estorno deste lançamento deverá ser feito uma nova NL com o evento 5.4.5.693.

Porto Velho 19 de Outubro de 2017.

Equipe de Elaboração:

Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade Contábil

Revisão e Padronização:

Luana L. G. Abreu Hey
Contadora Central de Acompanhamento Fiscal

Jeferson Fernando Furlanetto Erpen
Contador Central de Normas

De acordo:

Luísa Rocha Bentes Carvalho
Diretora de Normatização e Acompanhamento Fiscal

Laila Rodrigues Rocha
Diretora Central de Contabilidade

Publique-se:

José Carlos da Silveira
Superintendente de Contabilidade